



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho de Ministros

|   |      |
|---|------|
| Secretaria-Geral .....                    | 7617 |
| Serviço Nacional de Protecção Civil ..... | 7617 |
| Instituto Português de Arquivos .....     | 7617 |

### Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

#### Portaria 222/91 (2.ª série):

|  |      |
|--|------|
| Determina a reversão de expropriação a favor de Moisés da Rosa Eugénio de Almeida de vários lotes do prédio denominado «Herdade da Negrita». Derroga a Port. 301/76, de 15-5, na parte em que a mesma expropria as áreas agora revertidas... | 7617 |
|--|------|

### Ministério da Defesa Nacional

|   |      |
|---|------|
| Portarias .....   | 7617 |
| Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas .....  | 7617 |
| Serviços Sociais das Forças Armadas .....   | 7618 |
| Instituto de Socorros a Náufragos .....   | 7618 |
| 4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada) ..... | 7618 |
| Repartição de Oficiais da Direcção do Serviço do Pessoal (Estado-Maior do Exército) .....   | 7619 |
| Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço do Pessoal (Estado-Maior do Exército) .....  | 7619 |

### Ministério das Finanças

|   |      |
|---|------|
| Secretaria-Geral do Ministério .....                | 7622 |
| Direcção-Geral das Contribuições e Impostos .....   | 7622 |
| Instituto de Informática .....                      | 7622 |
| Gabinete do Secretário de Estado das Finanças ..... | 7623 |

### Ministérios das Finanças e da Administração Interna

|                         |      |
|-------------------------|------|
| Despacho conjunto ..... | 7623 |
|-------------------------|------|

### Ministério do Planeamento e da Administração do Território

|  |      |
|--|------|
| Gabinete do Ministro .....                       | 7623 |
| Centro de Estudos e Formação Autárquica .....    | 7623 |
| Comissão de Coordenação da Região do Norte ..... | 7623 |
| Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional ..... | 7623 |

### Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e da Administração Interna

|                         |      |
|-------------------------|------|
| Despacho conjunto ..... | 7623 |
|-------------------------|------|

### Ministério da Administração Interna

|   |      |
|---|------|
| Secretaria-Geral do Ministério .....              | 7624 |
| Serviço de Estrangeiros e Fronteiras .....        | 7624 |
| Governo Civil do Distrito de Portalegre .....     | 7624 |
| Governo Civil do Distrito de Santarém .....       | 7624 |
| Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana ...  | 7624 |
| Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública ... | 7624 |

**Ministério da Justiça**

|   |      |
|---|------|
| Gabinete do Ministro .....                                      | 7625 |
| Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais ..... | 7625 |
| Gabinete de Estudos e Planeamento .....                         | 7625 |
| Directoria-Geral da Polícia Judiciária .....                    | 7625 |
| Direcção-Geral dos Serviços Judiciários .....                   | 7626 |
| Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores .....          | 7627 |

**Ministério dos Negócios Estrangeiros**

|                                 |      |
|---------------------------------|------|
| Direcção-Geral do Pessoal ..... | 7627 |
|---------------------------------|------|

**Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação**

|   |      |
|---|------|
| Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura .....             | 7627 |
| Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes .....      | 7627 |
| Instituto Nacional de Investigação Agrária .....              | 7627 |
| Instituto da Vinha e do Vinho .....                           | 7628 |
| Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas ..... | 7628 |
| Direcção-Geral das Pescas .....                               | 7629 |

**Ministério da Indústria e Energia**

|  |      |
|--|------|
| Gabinete de Estudos e Planeamento .....            | 7629 |
| Instituto Nacional da Propriedade Industrial ..... | 7630 |

**Ministério da Educação**

|   |      |
|---|------|
| Direcção-Geral de Administração Escolar ..... | 7630 |
|---|------|

**Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

|  |      |
|--|------|
| Laboratório Nacional de Engenharia Civil .....                             | 7630 |
| Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa .....                                 | 7630 |
| Junta Autónoma dos Portos do Centro .....                                  | 7630 |
| Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado ..... | 7630 |

**Ministério da Saúde**

|  |      |
|--|------|
| Hospital de São Francisco Xavier .....                         | 7631 |
| Hospital de São João .....                                     | 7631 |
| Hospital Distrital de Almada .....                             | 7632 |
| Hospital Distrital de Aveiro .....                             | 7632 |
| Hospital Distrital de Beja .....                               | 7632 |
| Hospital Distrital de Évora .....                              | 7632 |
| Hospital Distrital da Guarda .....                             | 7632 |
| Hospital Distrital de Lamego .....                             | 7633 |
| Hospital Distrital de Santarém .....                           | 7633 |
| Hospital Distrital de Torres Vedras .....                      | 7633 |
| Centro Hospitalar das Caldas da Rainha .....                   | 7633 |
| Centro Hospitalar de Coimbra .....                             | 7634 |
| Hospital de Miguel Bombarda .....                              | 7634 |
| Hospital de Magalhães Lemos .....                              | 7634 |
| Centro de Saúde Mental de Aveiro .....                         | 7634 |
| Centro de Saúde Mental da Covilhã .....                        | 7634 |
| Centro de Saúde Mental de Évora .....                          | 7634 |
| Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães ..... | 7634 |
| Administração Regional de Saúde de Viseu .....                 | 7634 |

**Ministério do Emprego e da Segurança Social**

|   |      |
|---|------|
| Direcção-Geral de Apoio Técnico à Gestão .....              | 7634 |
| Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu ..... | 7635 |

|   |      |
|---|------|
| Centro Regional de Segurança Social de Leiria ..... | 7635 |
| Centro Regional de Segurança Social de Lisboa ..... | 7635 |
| Casa Pia de Lisboa .....                            | 7635 |

**Ministério do Ambiente e Recursos Naturais**

|                                      |      |
|--------------------------------------|------|
| Instituto Nacional do Ambiente ..... | 7635 |
|--------------------------------------|------|

|   |      |
|---|------|
| Tribunal Judicial da Comarca de Braga .....   | 7635 |
| Tribunal Judicial da Comarca de Faro .....  | 7636 |
| Tribunal Judicial da Comarca de Oliveira de Azeméis .....                             | 7636 |
| Tribunal Judicial da Comarca de Oliveira do Bairro .....                              | 7636 |
| Tribunal Judicial da Comarca de Ovar .....  | 7636 |
| Tribunal Judicial da Comarca de Paços de Ferreira .....                               | 7636 |
| Tribunal Judicial da Comarca de Paredes .....   | 7637 |
| Tribunal Judicial da Comarca de Pombal .....  | 7637 |
| Tribunal Judicial da Comarca da Póvoa de Lanhoso .....                                | 7637 |
| Tribunal Judicial da Comarca de Santa Comba Dão .....                                 | 7637 |
| Tribunal Judicial da Comarca de Santo Tirso .....                                     | 7638 |
| Tribunal Judicial da Comarca de São João da Madeira .....                             | 7638 |
| Tribunal Judicial da Comarca de Tavira .....  | 7638 |
| Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Famalicão .....                          | 7638 |
| Tribunal Judicial da Comarca de Vila Verde .....                                      | 7639 |
| Universidade do Algarve .....   | 7639 |
| Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro .....                           | 7639 |
| Universidade de Aveiro .....  | 7640 |
| Universidade da Beira Interior .....  | 7640 |
| Universidade de Coimbra .....   | 7640 |
| Universidade de Évora .....   | 7641 |
| Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa .....                            | 7641 |
| Universidade do Porto .....   | 7641 |
| Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto ..... | 7642 |
| Faculdade de Economia da Universidade do Porto .....                                  | 7642 |
| Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto .....                         | 7642 |
| Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto .....      | 7643 |
| Instituto Politécnico de Beja .....   | 7643 |
| Instituto Politécnico de Bragança .....   | 7643 |
| Instituto Politécnico de Coimbra .....  | 7643 |
| Instituto Politécnico do Porto .....  | 7644 |
| Instituto Politécnico de Santarém .....   | 7644 |
| Santa Casa da Misericórdia de Lisboa .....  | 7644 |
| Câmara Municipal de Leiria .....  | 7644 |
| Câmara Municipal de Penalva do Castelo .....  | 7644 |
| Câmara Municipal de São João da Madeira .....   | 7645 |
| Câmara Municipal do Seixal .....  | 7645 |
| Câmara Municipal de Vale de Cambra .....  | 7645 |
| Câmara Municipal de Vila Franca de Xira .....   | 7645 |

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

## Secretaria-Geral

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se declara que a Resol. Pres. Cons. Min. 26/91, publicada no *DR*, 2.ª, 118 (supl.), de 23-5-91, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na epígrafe, onde se lê «Considerando o disposto no n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 142-A/91, de 10-4» deve ler-se «Considerando o disposto no n.º 1 do art. 21.º do Código do Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Dec.-Lei 142-A/91, de 10-4».

2-7-91. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

## Serviço Nacional de Protecção Civil

**Aviso.** — Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na data da publicação deste aviso no *DR* será afixada na Rua da Bela Vista, à Lapa, 57, Lisboa, a lista de classificação final do estágio do concurso a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-89.

O Presidente do Júri, *Joaquim Evónio Rodrigues de Vasconcelos*.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

## Instituto Português de Arquivos

Por despacho do presidente do Instituto Português de Arquivos de 8-7-91, por delegação:

Zulmira da Silva Marques — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo como técnica auxiliar de 2.ª classe de BAD do Arquivo Distrital do Porto, com efeitos a partir de 30-6-91, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-7-91. — O Vice-Presidente, *José Maria Salgado*.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
PESCAS E ALIMENTAÇÃO**

**Portaria 222/91 (2.ª série).** — Pela Port. 301/76, de 15-5, foi, nos termos dos arts. 1.º e 8.º do Dec.-Lei 406-A/75, de 29-7, expropriado, em nome de Rosa Luísa de Jesus Maria Eugénio de Almeida, o prédio rústico denominado «Herdade da Negrita», inscrito na matriz cadastral rústica sob o art. 1 das secções C a C5, da freguesia de Santo Aleixo da Restauração, concelho de Moura, com a área de 3536,2215 ha.

Instruído o processo de reversão a requerimento do interessado Moisés José da Rosa Eugénio de Almeida, verifica-se que parte do supracitado prédio, mais concretamente os lotes n.ºs 10, 11 e 13, por se tratar de áreas de exploração exclusivamente florestal, regressou à posse e exploração do Estado através do Desp. 165/84, do Secretário de Estado da Estruturação Agrária.

Nestes termos:

Verificados os requisitos da al. c), primeira parte, do n.º 1 do art. 30.º da Lei 109/88, de 26-9, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 46/90, de 22-8, determina o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, a reversão de expropriação, a favor de Moisés da Rosa Eugénio de Almeida, dos citados lotes n.ºs 10, 11 e 13 do prédio denominado «Herdade da Negrita», acima descrito e identificado, com a consequente derrogação da Port. 301/76, de 15-5, na parte em que a mesma expropria as áreas agora revertidas.

9-7-91. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Arlindo Marques da Cunha*.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**

## Estado-Maior-General das Forças Armadas

**Portaria.** — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, n.º 1, al. a), 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pela Dec. 566/71, de 20-12, condecorar com a medalha de prata

de serviços distintos o tenente-coronel TM (engenheiro) Francisco António Fialho da Rosa.

9-7-91. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António da Silva Osório Soares Carneiro*, general.

**Portaria.** — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, n.º 1, al. a), 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pela Dec. 566/71, de 20-12, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o major TINF João Geraldo Loureiro Pimenta Mega.

9-7-91. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António da Silva Osório Soares Carneiro*, general.

**Portaria.** — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 22.º, 23.º, n.º 1, 31.º, 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pela Dec. 566/71, de 20-12, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o vice-almirante José Manuel Correia Mendes Rebelo.

14-7-91. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António da Silva Osório Soares Carneiro*, general.

## Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

**Louvor.** — Louvo o tenente-coronel TM (engenheiro) Francisco António Fialho da Rosa porque vem desempenhando no EMGFA, desde há cinco anos, dos quais os últimos quatro no Grupo de Projectos Operacionais, exigentes e diversificadas funções, evidenciando sobejamente um conjunto de qualidades profissionais, onde ressalta a elevada e actualizada competência técnica, invulgar capacidade de trabalho e assinalável espírito de missão, traduzido em extrema dedicação e empenhamento na resolução das tarefas cometidas.

Referem-se especialmente os estudos de desenvolvimento de assuntos de tecnologia de ponta, como são os que respeitam aos projectos operacionais em execução no EMGFA, o Sistema Integrado de Comunicações Militares (SICOM) e o Sistema de Informação Gráfica (SIG), a execução de trabalhos de instalação dos sistemas informáticos, áudio, vídeo e ópticos nos centros de operações do CEMGFA e dos Comandos-Chefes das Forças Armadas dos Açores e da Madeira e das redes de comunicações seguras entre aqueles centros, a participação no estabelecimento de importantes ligações com organismos nacionais (TELECOM/CTT, EID, etc.) e da NATO (SHAPE, NACISA), que tem vindo a prestar apoio técnico aos projectos citados, e ainda no relacionamento com os ramos com vista à harmonização dos respectivos interesses relativamente ao SICOM.

No exercício destas diversas e complexas actividades o tenente-coronel Fialho da Rosa evidenciou a sua valiosa experiência e pautou a sua actuação com lealdade, inteligência e objectividade, exprimindo as suas opiniões, numa perspectiva construtiva, com frontalidade e franqueza e com exemplar espírito de colaboração.

Por todas as qualidades apontadas e acção desenvolvida na área das telecomunicações em benefício das Forças Armadas é de inteira justiça louvar o tenente-coronel TM (engenheiro) Francisco António Fialho da Rosa, pelos serviços prestados no Estado-Maior-General das Forças Armadas, que classifico de extraordinários, relevantes e distintos.

9-7-91. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António da Silva Osório Soares Carneiro*, general.

**Louvor.** — Louvo o major TINF João Geraldo Loureiro Pimenta Mega pela forma brilhante, excepcionalmente dedicada e muito eficaz como durante os três últimos anos desempenhou as complexas e exigentes tarefas que lhe foram cometidas no âmbito do projecto SIG (Sistema de Informação Gráfica), sistema informático com tecnologia de ponta em *hardware* e *software* e destinado a apoiar os centros de operações do CEMGFA e dos Comandos-Chefes dos Açores e da Madeira.

Tendo, em Outubro de 1988, sido encarregado do estudo, desenvolvimento e instalação do *software* necessário ao funcionamento daquele sistema, designadamente no que respeita à concretização de uma base de dados operacional, o major Mega, devido à sua sólida formação e vontade de cumprir, logrou, no pouco tempo disponível, preparar-se para a realização daquelas tarefas, em que uma parte importante teve lugar no Shape Technical Centre (STC), no contexto do MOU EMGFA/SHAPE estabelecido para o efeito.

Naquele Centro, em estreita colaboração com os seus competentes e experimentados técnicos e em pouco mais de cinco meses, tornou possível, mercê da forma inteligente como actuou, da sua enorme capacidade de trabalho e excepcional dedicação e empenhamento, qualidades realçadas pelo director, chefes e técnicos do STC, e que granjearam prestígio para as Forças Armadas portuguesas, cumprir o exigente programa estabelecido, cujo objectivo essencial consistia

em apreender e consolidar os conhecimentos necessários para assegurar a instalação, funcionamento, utilização e manutenção do *software* do SIG nos centros de operações.

É de realçar igualmente a competência, determinação e eficiência que demonstrou na instalação do sistema no COPCEMGFA e nos centros de operações dos comandos-chefes, na exploração das suas potencialidades, por forma a conferir-lhe a maior flexibilidade e utilização, nas alterações introduzidas para a sua adaptação aos requisitos da protecção TEMPEST, e ainda na não menos importante tarefa da formação e preparação de oficiais, sargentos e civis do EMGFA e comandos-chefes designados para a utilização do sistema.

No exercício destas múltiplas e complexas actividades o major Mega evidenciou, em adição às notáveis capacidades profissionais já referidas, reconhecidas qualidades pessoais onde avultam a integridade de carácter, uma conduta irrepreensível e um exemplar espírito de colaboração e de equipa.

Pelas qualidades apontadas e pela profícua acção desenvolvida no campo da informática operacional em benefício das Forças Armadas e do EMGFA, é oportuno e justo este louvor concedido ao major TINF João Geraldo Loureiro Pimenta Mega, cujos serviços considero extraordinários, relevantes e distintos.

9-7-91. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António da Silva Osório Soares Carneiro*, general.

**Louvor.** — Louvo o vice-almirante José Manuel Correia Mendes Rebelo porque, durante mais de três anos, desempenhou o cargo de assessor pessoal do CEMGFA na chefia do Grupo de Projectos Operacionais, onde desenvolveu notável acção e afirmou excepcionais dotes de inteligência, competência e sentido de dever.

É de realçar a dedicação que lhe mereceram, em especial, o projecto de desenvolvimento do Centro de Operações do EMGFA e os estudos de planeamento e projecto conducentes à implementação de um sistema integrado de comunicações das Forças Armadas.

À sua generosidade, iniciativa e conhecimentos profissionais se ficou a dever, em larga medida, o sucesso dos trabalhos realizados na inventariação de meios, na caracterização genérica dos sistemas, nos estudos necessários à configuração técnica das soluções, no lançamento e desenvolvimento informatizado das bases de dados necessárias.

É de realçar ainda a capacidade de diálogo, a seriedade, o sentido de iniciativa e as preocupações de economia e segurança com que conduziu as diligências que foram necessárias para remoção das dificuldades de arranque, para obter apoios técnicos em centros estrangeiros e nas empresas nacionais de telecomunicações ou para selecção de equipamentos.

Pelas qualidades evidenciadas e pelo trabalho produzido, é de inteira justiça reconhecer publicamente como extraordinários, relevantes e muito distintos os serviços prestados pelo vice-almirante Mendes Rebelo no Estado-Maior-General das Forças Armadas.

4-7-91. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António da Silva Osório Soares Carneiro*, general.

## Serviços Sociais das Forças Armadas

Maria Goreti de Magalhães Vítor, Maria da Conceição Mamede de Jesus Leal, Célia Maria Marques Mateus Granja, Maria da Purificação Sequeira de Castro Silva Pereira, Eugénia Maria Neves Ferreira Baltazar, Maria Silvina Miranda Rodrigues da Silva e Maria de Lurdes Abrantes Dias — contratadas a termo certo, por um período de quatro meses, com efeitos a partir da data do visto do Tribunal de Contas, com a categoria equivalente a auxiliar de serviço, auferindo a remuneração mensal de 44 300\$ e para prestarem serviço nas Colónias de Férias do Lar de Veteranos Militares destes Serviços Sociais das Forças Armadas. (Visto, TC, 25-6-91. São devidos emolumentos.)

4-7-91. — O Presidente dos Serviços Sociais das Forças Armadas, *Armando Belo Salavessa*, general.

## ESTADO-MAIOR DA ARMADA

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 133, de 12-6-91, a pp. 6158 e 6159, onde se lê «Aviso» deve ler-se «Despacho».

Publica-se de novo a versão correcta do Desp. 36/91 do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (p. 6159):

1 — No uso da competência delegada que me é conferida, com a faculdade de subdelegar, pelas ais. c) e e) do n.º 1 e n.º 3 do Desp. 28/MDN/91, de 4-3, do Ministro da Defesa Nacional, sub-

delego no superintendente dos Serviços do Material da Armada, vice-almirante Pedro Joaquim da Costa Moreira Rato, competência para, no âmbito das direcções e outros organismos da Superintendência dos Serviços do Material:

a) Autorizar a realização de despesas com obras e com aquisição de bens e serviços, que ultrapassem a competência dos conselhos administrativos dos organismos daquela Superintendência, até aos seguintes montantes:

50 000 000\$ com cumprimento das formalidades legais;  
25 000 000\$ com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, e de celebração de contrato escrito;

b) Autorizar as despesas referidas na al. d) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, até ao limite de 2 000 000\$;

c) Autorizar despesas com encargos liquidáveis em moeda estrangeira previstos no Regime Cambial da Administração Central.

2 — Delego igualmente competência para autorizar, dentro dos limites do respectivo orçamento privativo anual da Fábrica Nacional de Cordoaria, as meras transferências de verbas inter-rubricas de receita e despesa, à excepção de transferências do sector público administrativo e do saldo de gerência.

22-5-91. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

10-7-91. — O Chefe do Gabinete Interino, *José Luís Ferreira Leiria Pinto*, capitão-de-mar-e-guerra.

## Direcção-Geral de Marinha

### Instituto de Socorros a Náufragos

**Portaria.** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, sob proposta do director do ISN e a concordância do director-geral de Marinha, que seja concedida a medalha de cobre de filantropia e caridade ao monitor de nadadores-salvadores da Capitania do Porto do Funchal abaixo designado, por ter formado desde 1977, com grande generosidade e dedicação, mais de duas centenas e meia de nadadores-salvadores, dando assim um invulgar contributo para a salvaguarda da vida humana do mar.

Monitor de nadadores-salvadores José Carlos de Sousa Borges.

1-7-91. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço do Pessoal

#### 4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Por despachos do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada e do director-geral da Administração Pública, respectivamente de 22-5 e 28-6-91:

Autorizada a prorrogação por mais um ano, com efeitos a partir de 2-7-91, das requisições dos seguintes funcionários do QEI:

Escriturários-dactilógrafos:

Florindo Fernandes.  
Francisco Orlando de Fátima Soares.

Monitora escolar:

Ilda da Conceição Lobato.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

5-7-91. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-de-mar-e-guerra.

Por despachos do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional, respectivamente de 30-11-90 e 6-3-91:

Autorizada a prorrogação por mais um ano, com efeitos a partir de 1-1-91, das requisições dos seguintes operários excedentários da INDEP:

Torneiro mecânico:

Antonino Mateus Silva.

Serralheiros mecânicos:

Manuel Antunes.  
Eduardo Jorge Castro Gomes.  
José Almeida das Neves.  
Paulo Jorge Castro Faroleira.  
Vitor Manuel Jacinto Dias.  
Vitor Manuel de Jesus Lourenço.

Por despachos de 2-4 e 13-6-91, respectivamente do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional:

Requisitado para exercer funções na Marinha até 31-12-91 como escriturário-dactilógrafo, escalão 3, o seguinte pessoal excedentário da INDEP:

Empregados administrativos A:

Carlos Alberto Florindo Machado.  
Maria da Luz Dionísio Pedro de Campos.  
Joana Maria Hermenegildo Bilé da Trindade.

Empregada administrativa especializada B:

Cora Luís Francisco.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

9-7-91. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada. — O Chefe da Repartição, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-de-mar-e-guerra.

## ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Oficiais

**Aviso.** — Concurso para admissão ao quadro permanente de oficiais médicos veterinários do exército. — Nos termos do n.º 11.º da Port. 126/80, de 21-3, publica-se a lista dos candidatos aprovados e ordenados por decisão do júri, homologada em 21-6-91, por despacho do general ajudante-general, por delegação do general CEME:

|  | Valores |
|--|---------|
| 1.º Aspirante a oficial miliciano médico veterinário Manuel Baltazar Pinto Brandão ..... | 13,53   |
| 2.º Alferes miliciano médico veterinário Eduardo Gonçalves Andrade .....                 | 12,82   |
| 3.º Alferes miliciano médico veterinário Jorge Manuel Batista Moreira da Silva .....     | 12,75   |

O alferes miliciano médico veterinário Eduardo Gonçalves Andrade apresentou declaração de desistência, o que foi autorizado por despacho do brigadeiro DSP de 19-6-91.

O aviso de abertura do referido concurso foi publicado no DR, 2.ª, 283, de 10-12-90.

27-6-91. — O Director do Serviço de Pessoal, *Jorge Alberto Gabriel Teixeira*, brigadeiro.

#### Repartição de Pessoal Civil

**Aviso.** — 1 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de acordo com o despacho de 3-7-91 do director do Serviço de Pessoal, publica-se a alteração à lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de ingresso na categoria de terceiro-oficial administrativo do QPCE, publicada no DR, 2.ª, 122, de 28-5-91, e a que se refere o aviso de abertura do DR, 2.ª, 38, de 15-2-91:

Candidatos admitidos:

- 1 — Abel Feliciano Carvalhais de Moura.
- 2 — Abílio Fernando dos Santos Moreira.

- 3 — Adosinda Fernanda Morais da Costa.
- 4 — Albertina de Fátima Martins Mendes.
- 5 — Alberto José Amaro Pereira.
- 6 — Alberto Manuel Leite Carvalho.
- 7 — Alcídia Augusta Pereira dos Reis Borges Monteiro Santos.
- 8 — Alda Jesus Mendes Barata Santos Luís.
- 9 — Alda Maria Antunes da Silva Leandro.
- 10 — Alda Veríssimo Ferreira Simões.
- 11 — Aldina Maria Gaspar None.
- 12 — Aldina Soares Fernandes Pimentel.
- 13 — Alexandrina da Conceição Lopes Guerra.
- 14 — Alfredo Luís Rocha Rodrigues.
- 15 — Alice de Jesus Barata Lima Mosca.
- 16 — Alice Meireles Glória Neto de Sousa.
- 17 — Álvaro Pereira da Trindade.
- 18 — Amável Eduardo Pinto Rebelo.
- 19 — Ana Augusta Araújo da Silveira Mateus Lázaro.
- 20 — Ana Branca Ferrão Caetano.
- 21 — Ana Filomena Costa Garrido da Silva Fernandes.
- 22 — Ana Filomena Victória de Sousa e Brito.
- 23 — Ana Luísa Teixeira da Silva.
- 24 — Ana Maria Batista Reis Gonçalves.
- 25 — Ana Maria Batista da Silva.
- 26 — Ana Maria da Costa Ferreira.
- 27 — Ana Maria Durand de Abreu.
- 28 — Ana Maria Garcia Mendes.
- 29 — Ana Maria Gonçalves Cabrita Libório.
- 30 — Ana Maria Melo Assis Catroga.
- 31 — Ana Maria Patrício d'Almeida.
- 32 — Ana Maria Pinhão Borrego Moreira Teixeira.
- 33 — Ana Maria Rego Pereira de Oliveira Rodrigues Félix.
- 34 — Ana Maria de Sousa Abreu da Fonseca Lomba.
- 35 — Ana Paula Alberto Caldeira.
- 36 — Ana Paula Antunes Correia de Araújo Viegas.
- 37 — Ana Paula Carmelino Carreiro.
- 38 — Ana Paula Marques Moreira da Graça.
- 39 — Ana Paula Soares da Costa Viana dos Santos.
- 40 — Anabela Antunes Marques.
- 41 — Anabela da Costa Raimundo dos Santos Cardoso.
- 42 — Ana Bela dos Santos Pereira Monchique.
- 43 — Ana Bela da Silva Gomes.
- 44 — Angelina de Jesus Pereira Duarte Dias da Silva.
- 45 — Antónia Rosado Galveia Candeias.
- 46 — António Alberto Coelho Lopes.
- 47 — António Duarte Carvalho Silva.
- 48 — Anunciação Jesus Teles de Oliveira Marques de Almeida.
- 49 — Arlete da Nazaré Nunes Martins.
- 50 — Armando Manuel Cantante da Rocha.
- 51 — Armindo dos Inocentes Sá.
- 52 — Berta Adelina Fernandes.
- 53 — Bertina Paula Antunes dos Santos.
- 54 — Carlos Luís Martins Rios.
- 55 — Carlos Martinho Carreira.
- 56 — Carlos Miguel de Almeida Tavares da Costa.
- 57 — Carlos Vicente Rodrigues Marção.
- 58 — Carmina Barbosa Monteiro Teixeira.
- 59 — Carolina da Cruz Firmino Rosário.
- 60 — Catarina da Ascensão Bajança Sardinha Correia.
- 61 — Catarina do Rosário Bragança.
- 62 — Celeste Maria Teixeira dos Santos Soares Correia.
- 63 — Celestino Ribeiro.
- 64 — Celisa Gonçalves Cardoso da Silva.
- 65 — Clarisse Maria Rodrigues Lima Fernando.
- 66 — Clemência Maria da Luz Branco Cerejeira.
- 67 — Clotilde da Cruz Manuel da Silva.
- 68 — Clotilde do Rosário Alberto.
- 69 — Corina Maria Correia Fernandes Batista.
- 70 — Cristina Isabel de Carvalho Horta.
- 71 — Custódia Guerreiro Galrito Silva.
- 72 — Dalila Perpétuo da Graça Lobo Alvim Macário.
- 73 — Delfina da Luz Carrilho Ferreira Pinheiro.
- 74 — Diamantino da Silva Oliveira.
- 75 — Dulce de Assunção Carreira Costa.
- 76 — Edite de Fátima Timóteo.
- 77 — Edite de Jesus da Cruz Afonso.
- 78 — Eduarda de Jesus Salgueiro Lopes Delca Facas.
- 79 — Eldina Nunes Moreira.
- 80 — Elisabete Maria de Sá Rua Marques Rebelo.
- 81 — Elisabete Ribeiro Simões.
- 82 — Elisabeth Ferreira da Rocha Pelado.
- 83 — Elisabeth Maria Rodrigues.
- 84 — Elísio Manuel da Silva Santos.
- 85 — Emilia Maria da Cruz Vaz Afonso Teixeira.
- 86 — Ermelinda Rosa Alves Simões.

- 87 — Ermelinda da Soledade Abraços de Brito Ramos Rios.  
88 — Esmeralda Maria Silva Rodrigues.  
89 — Esmeralda Rodrigues Ferreira Campos Lobo.  
90 — Esperança dos Anjos Antunes.  
91 — Estela Magalhães Lopes.  
92 — Fátima da Conceição Palhoça Simões.  
93 — Fátima Leocádia Vilar de Mora Calista.  
94 — Fátima Maria Aveiro da Silva Oliveira.  
95 — Fátima Paula Pacheco Cabral da Encarnação Amaro.  
96 — Felícia Mourato da Costa.  
97 — Felisbela Maria Lopes da Luz Ferreira.  
98 — Fernanda Maria N. R. O. Chaves.  
99 — Fernando Alberto Pereira da Silva Morais.  
100 — Fernando José Martins Velez.  
101 — Fernando Lopes da Cunha.  
102 — Filomena Maria Bernardino Almeida Ferreira.  
103 — Filipa Pontes Nunes Carrasqueira.  
104 — Filomena Lousa Garrido Henriques Pereira.  
105 — Filomena Maria Lizardo Magalhães Soares de Moura.  
106 — Florinda Maria Nunes de Sousa Alves dos Reis.  
107 — Gabriela Ponte de Amaral Rego.  
108 — Georgete Fernanda de Paiva Novais Correia Rama.  
109 — Glória Maria dos Santos da Silva Vilela.  
110 — Gracinda Nazaré César Cantinho.  
111 — Guida Dias Ferreira.  
112 — Guilhermina de Jesus Pereira.  
113 — Guilhermina Maria Ferreira Antunes.  
114 — Gertrudes Iria Martins Carreta da Silva Pires.  
115 — Graça Maria Duarte Reis.  
116 — Guiomar Reis de Brito.  
117 — Hildeberta Maria Moniz Soares Polido.  
118 — Henriqueta dos Anjos Rosado Nunes Mira.  
119 — Herminia Cabaço Pires.  
120 — Idália da Conceição Rodrigues Bordadágua.  
121 — Idalina Hermínio Garcia.  
122 — Ilda Maria Jesus Caixas Esteves.  
123 — Ilda Maria Pereira Ferreira.  
124 — Ilda Pires Sobreiro Prudêncio João.  
125 — Inácia Joaquina Dias Coelho das Neves.  
126 — Irene Correia Miranda.  
127 — Irene de Jesus Barbosa Moreira Louro.  
128 — Isabel Francisca Vicente Ibrahim.  
128-A — Isabel Maria Graça Guimarães da Cunha.  
129 — Isabel Maria Moreira de Oliveira Geirinhas.  
130 — Isabel Maria Nunes Caldeira.  
131 — Isabel Maria Rodrigues Vieira Pereira.  
132 — Isabel Vitória da Silva Antunes.  
133 — Isaltina de Jesus Pinho.  
134 — Ivone Maria Romana Pires Barão dos Santos.  
135 — Jacinta Maria de Jesus Ferreira Jorge Gémio.  
136 — Jaime Leonardo Teixeira.  
137 — Jesuina Antónia da Conceição.  
138 — Joana Fortes de Brito.  
138-A — João da Glória Nogueira.  
139 — João Manuel Dinis Pais Mamede.  
140 — João Rui da Silva Carvalho de Figueiredo.  
141 — Joaquim Manuel Simões.  
142 — Joaquina Rosa Maneta Chiu.  
143 — Jorge Augusto Alexandre Pereira.  
144 — Jorge Manuel dos Reis e Santos.  
145 — José António Monteiro Taborda.  
146 — José Carlos Barata Lavado.  
147 — José de Jesus Marques Matos.  
148 — José Manuel de Almeida Rodrigues.  
149 — José Manuel Álvares Soares de Moura.  
150 — José Manuel Gerreiro Pereira da Silva.  
151 — José Manuel de Miranda.  
152 — José Marcelino Godinho.  
153 — José Serra da Costa.  
154 — Josefina Martinho Lourenço dos Santos.  
155 — Josélia Maria Santos Batista Lobo.  
156 — Judite Ana Álvaro Monteiro de Macedo.  
157 — Júlia de Jesus Rodrigues de Carvalho e Neto.  
158 — Júlia Maria Dias da Silva Martins.  
159 — Juliana Rodrigues Alexandre Varanda Medeiros.  
160 — Julieta Maria da Cruz Marques.  
161 — Julieta Maria Guerreiro Brochado.  
162 — Leonor da Conceição Barroso Fernandes Santos.  
163 — Lídia Maria Martins Carvalho.  
164 — Lídia Maria Viegas Ribeiro.  
165 — Lígia da Conceição Lopes Marmelo.  
166 — Lígia Maria Chaves de Olivais Gonçalves.  
167 — Lígia Maria Monteiro da Cunha.  
168 — Lomelina Maria Rodrigues dos Santos Cardoso.  
169 — Ludovina dos Santos Rodrigues Gomes.  
170 — Luís Gomes de Oliveira Pinto.  
171 — Luísa Maria Rodrigues Fernandes Assunção.  
172 — Madalena de Jesus Conceição Reis.  
173 — Malvina Blanche de Araújo Simão.  
174 — Manuel Joaquim da Conceição.  
175 — Manuel da Silva Teixeira.  
176 — Marcolino Gomes.  
177 — Margarida Cristina de Jesus Miranda Azevedo Coutinho.  
178 — Margarida de Fátima Brito de Sá Cabral.  
179 — Margarida Rosa Marcelino.  
180 — Maria Adélia Dias Henriques Gomes.  
181 — Maria Adelina Ferreira da Paiva.  
182 — Maria Adília Gandaio Felício de Almeida.  
183 — Maria Agostinha Matias Borges.  
184 — Maria Alcina Pinto Soares.  
185 — Maria Alice Andrade Lopes.  
186 — Maria Alice Gomes Firmino Guerra da Fonseca.  
187 — Maria Alice Oliveira de Almeida Samões Rijo.  
188 — Maria Alice da Silva Rafael Rainha.  
189 — Maria Alzina Sousa Fernandes.  
190 — Maria Angélica Dias Ribeiro.  
190-A — Maria Angelina Costa da Encarnação de Almeida.  
191 — Maria Angelina Pires Amador Serrano.  
192 — Maria Angelina Silva Neto Albernaz.  
193 — Maria dos Anjos do Rosário Monteiro da Rocha.  
194 — Maria dos Anjos Sardinha Alves Pereira.  
195 — Maria Antónia Florindo da Silva Pratas.  
196 — Maria Antónia de Magalhães Santo.  
197 — Maria Antónia Nogueira da Ponte.  
198 — Maria Antónia Soares Godinho de Almeida.  
199 — Maria Antonieta de Oliveira Reis Silva.  
200 — Maria Antonieta Palma Quaresma e Bértolo.  
201 — Maria Arlete da Costa Marques.  
202 — Maria Arlette de Noronha.  
203 — Maria Augusta Simões Viegas.  
204 — Maria Auxiliadora Wadhoomall.  
205 — Maria Cândida Franco Ferreira Bogalho Dias.  
206 — Maria Cármen Gonçalves Morais Ralão.  
207 — Maria Carminda Paulo Moreira Sioga.  
208 — Maria do Carmo Mendes Santos Martins Neves.  
209 — Maria do Carmo Pires Fonseca Almeida.  
210 — Maria do Carmo Ramos Monteiro.  
211 — Maria do Carmo Reis Silva.  
212 — Maria Carolina Cardoso Rodrigues Centeiro Conceição.  
213 — Maria Cecília Fernandes Amaro.  
214 — Maria Cecília Marques Vicente da Conceição.  
215 — Maria Celeste Ferreira Claro Mendes Senteiro.  
216 — Maria do Céu Baptista Perpétua.  
217 — Maria do Céu da Cunha Macário Elias.  
218 — Maria do Céu Freire Correia Miralles Ventura Castanho.  
219 — Maria do Céu Guerreiro Loucão.  
220 — Maria Clara Antunes Ferreira Alves Filipe.  
221 — Maria Clara de Moura e Castro G. Bastos Pinto.  
222 — Maria da Conceição Domingos Albina.  
223 — Maria da Conceição Gomes Lourenço.  
224 — Maria da Conceição Henriques Ferreira.  
225 — Maria da Conceição Mendes Dias Horta.  
226 — Maria da Conceição Rodrigues Raposo de Campos.  
227 — Maria da Conceição Rocha Oliveira Mendes.  
228 — Maria da Conceição Rodrigues Teixeira Ramalho.  
229 — Maria da Conceição Veríssimo Paralta Areias.  
230 — Maria Deolinda Corado Costa Casaca.  
231 — Maria Domingas Silva Luis.  
232 — Maria Dulce Ferreira Macedo.  
233 — Maria Eduarda Pinto Feliz Salvador.  
234 — Maria Elisabete Marques.  
235 — Maria Elisabete Santos Silva Matias.  
236 — Maria Elisabete da Silva Dias Gouveia Garroa.  
237 — Maria Emília Lopes Guarinho.  
238 — Maria Emília de Sousa Guimarães.  
239 — Maria Eugénia de Jesus Almeida.  
240 — Maria Eugénia Quartim d'Assunção de Abreu.  
241 — Maria de Fátima Andrade Rodrigues.  
242 — Maria de Fátima Cunha Gomes Duarte.  
243 — Maria de Fátima Duarte da Cruz Carvalho Tinoco Ferreira.  
244 — Maria de Fátima Gonçalves.  
245 — Maria de Fátima Fernandes Vieira da Silva.  
246 — Maria de Fátima Jorge Ferreira.  
247 — Maria de Fátima Mendes Quaresma.  
248 — Maria de Fátima Noia Pereira Alves Paixão.  
249 — Maria de Fátima Nunes Vieira Campos.  
250 — Maria de Fátima Pereira da Silva Coimbra.

- 251 — Maria de Fátima Pinheiro.  
 252 — Maria de Fátima Ramos Queiroz Costa.  
 252-A — Maria de Fátima Ramos Pantaleão de Sousa Lopes.  
 253 — Maria de Fátima Ribeiro Vilhena.  
 254 — Maria de Fátima Serra Trindade Arraiano.  
 255 — Maria de Fátima Teixeira Esteves.  
 256 — Maria Felismina dos Reis Prata Maroco.  
 257 — Maria Fernanda Correia Cardoso.  
 258 — Maria Fernanda da Cruz Marques Azeitona.  
 259 — Maria Fernanda da Eira Cartaxo Costa.  
 260 — Maria Fernanda da Rosa Nunes Mendes.  
 261 — Maria Fernanda da Silva Gato Gomes.  
 262 — Maria Fernandes Ribeiro Coelho Alves.  
 263 — Maria Fernanda Torrão Bartolomeu Rodrigues.  
 264 — Maria Filomena de Abreu Marques Saldanha.  
 265 — Maria Filomena Vieira Lourenço.  
 266 — Maria Florinda do Sacramento Valido de Sousa Pinho.  
 267 — Maria Francisca Benros.  
 268 — Maria Francisca Dias Calhau.  
 269 — Maria Gabriela Castro Monteiro Macedo Martins.  
 270 — Maria da Glória dos Anjos Vaz Modesto.  
 271 — Maria da Glória Brito Silva Pedreira.  
 272 — Maria da Glória da Conceição Rosa.  
 273 — Maria da Glória Gonçalves Pinto.  
 274 — Maria da Glória Zorra Gomes Gonçalves.  
 275 — Maria da Graça da Luz Fonseca Tomaz.  
 276 — Maria da Graça Rodrigues Valente Delgado Pereira.  
 277 — Maria da Graça Sousa.  
 278 — Maria Graciete Moreira Almeida.  
 279 — Maria Guida de Freitas Ferreira.  
 280 — Maria Helena Alves Pereira.  
 281 — Maria Helena de Campos Gastão.  
 282 — Maria Helena Dias André Pires Pinto Soares.  
 283 — Maria Helena Godinho.  
 284 — Maria Helena Faria Teixeira Garcia.  
 285 — Maria Helena de Oliveira Rouveris Ribeiro Teixeira.  
 286 — Maria Helena Pimenta Gonçalves Semedo Ferreira.  
 287 — Maria Helena Pinto Gomes Gonçalves Capelo Marchã.  
 288 — Maria Helena Rodrigues Nunes.  
 289 — Maria Hortense Jesus Pereira Neves.  
 290 — Maria Inês Bernardes Simões Gouveia Machado.  
 291 — Maria Inês Bernardina dos Reis.  
 292 — Maria Irene Nunes Diniz Gonçalves.  
 293 — Maria Isabel Baptista Dias da Costa Pereira.  
 294 — Maria Isabel Betes Barqueiro dos Reis.  
 295 — Maria Isabel Ramos Batista Rocha.  
 296 — Maria Isabel Santos do Espirito Santo.  
 297 — Maria Isabel Vieira Xufre Pacheco dos Santos.  
 298 — Maria Isilda Rodrigues da Fonseca Vicente Castro.  
 299 — Maria Jorge Serra da Silva Cardoso.  
 300 — Maria José Brito Arcângelo Brito.  
 301 — Maria José Chefe Verga Vieira Pinto.  
 302 — Maria José da Costa Teixeira Gonçalves.  
 303 — Maria José Coutinho Fortes.  
 304 — Maria José Dinis João dos Santos Brito.  
 305 — Maria José Formiga da Silva Ventura.  
 306 — Maria José Jesus Silva.  
 307 — Maria José Lopes da Silva Rego.  
 308 — Maria José Marques Casaca de Sousa.  
 309 — Maria José Mendonça Neto Julião.  
 310 — Maria José Oliveira Martins e Sousa.  
 311 — Maria José da Silva Dias Costa Rosado.  
 312 — Maria José da Silva Serrado Gomes Teixeira de Gouveia.  
 313 — Maria José Simões Alves de Brito.  
 314 — Maria Júlia Fernandes Simões Palma.  
 315 — Maria Júlia Lopes Freitas Paiva Jorge.  
 316 — Maria Júlia Nascimento Sousa Camarate.  
 317 — Maria Julieta de Brito Ribeiro Rodrigues.  
 318 — Maria Julieta Falcão Pinto.  
 319 — Maria Justina Tavares Gonçalves.  
 320 — Maria Leonor Malveiro Lamбуça Batista.  
 321 — Maria Leonor de Melo Oliveira da Silva.  
 322 — Maria Leonor Vaz Amaro da Quadrada da Costa Pais.  
 323 — Maria Licinia Martins Rua.  
 324 — Maria Lídia Mateus Moreira.  
 325 — Maria Liége Figueiredo Gouveia de Martins Jorge.  
 326 — Maria Liseta da Fonseca Carneiro Durães.  
 327 — Maria Lisete Belo Duarte Isidoro Espinha.  
 328 — Maria Lisete Ruas.  
 329 — Maria Lurdes Abrantes de Brito Silva.  
 330 — Maria de Lurdes de Andrade e Silva Durão.  
 331 — Maria de Lurdes Jesus Lauret Duarte Ferreira de Macedo.  
 331-A — Maria de Lurdes Madalena Almas da Silva.  
 332 — Maria de Lurdes Martins dos Santos Laureano.  
 333 — Maria de Lurdes Monteiro Santos Luís.  
 334 — Maria de Lurdes Teixeira Lopes dos Santos.  
 335 — Maria de Lurdes Valente da Costa Ramalhinho.  
 336 — Maria de Lurdes Vicente Guimarães.  
 337 — Maria Lourença Marques Almeida Fernandes.  
 338 — Maria Lucélia dos Santos Vaz.  
 339 — Maria Luísa da Cruz Borges Oliveira.  
 340 — Maria Luísa Fialho Maria da Palma Teixeira.  
 341 — Maria Luísa Figueiredo e Silva de Aguiar C. Salvado.  
 342 — Maria Luísa Martins.  
 343 — Maria Luísa Nicolau Casanova de Matos.  
 344 — Maria Luísa Nunes Henriques Fernandes.  
 345 — Maria Luísa Rodrigues Raposo Ribeiro Santos.  
 346 — Maria da Luz Beato Moreira.  
 347 — Maria da Luz Castanheiro Bicho Saraiva Rebelo.  
 348 — Maria Madalena da Silva Lopes.  
 349 — Maria Manuela de Carvalho Alegria Rangel Pamplona.  
 350 — Maria Manuela Gomes Mendes Nunes Vieira.  
 351 — Maria Manuela Louro da Graça Carmona.  
 352 — Maria Manuela Manso Alves.  
 353 — Maria Manuela Moreira Correio.  
 354 — Maria Manuela Rebelo Baleco Santo.  
 355 — Maria Manuela Sousa.  
 356 — Maria Marcela de Melo Cristóvão Fernandes.  
 357 — Maria Margarida Ferreira Sorriba dos Santos Machado.  
 358 — Maria Margarida Marta Marques Martins.  
 359 — Maria Margarida da Silva Félix de Sousa Pinto.  
 360 — Maria Margarida e Silva Paulos.  
 361 — Maria Margarida Vieira de Figueiredo.  
 362 — Maria Manuela da Silva Caleiro.  
 363 — Maria Natividade Afonso Correia Rodrigues.  
 364 — Maria Natividade Nicolau Neto Coelho.  
 365 — Maria Odete dos Santos Sá Prudêncio.  
 366 — Maria Odete Morais.  
 367 — Maria Odete Rua Gouveia.  
 368 — Maria Odete Simão da Silva Palma Gonçalves.  
 369 — Maria Paula de Miguéis Guerreiro Espanha.  
 370 — Maria dos Prazeres Cardoso da Silva Pedro.  
 371 — Maria dos Prazeres Lobo Ascensão.  
 372 — Maria dos Prazeres Marcelino Monteiro.  
 373 — Maria Rosa Figueira Esteves Braz.  
 374 — Maria Rosa de Jesus da Silva Rodrigues.  
 375 — Maria Rosa Sousa Amaral Ramos.  
 376 — Maria do Rosário Coelho.  
 377 — Maria Rosete da Conceição Reis Taveira Guimarães.  
 378 — Maria Rosina Moreira Faria.  
 379 — Maria da Saudade Jorge Oliveira.  
 380 — Maria do Socorro Vieira.  
 381 — Maria Susana Ferreira de Brito Monteiro.  
 382 — Maria Sezete Rocha Jorge Lopes Penteado.  
 383 — Maria Teresa de Almeida Costa Fernandes.  
 384 — Maria Teresa Fernandes de Almeida Pereira Martins de Almeida.  
 385 — Maria Teresa Franco Pimentel Pereira.  
 386 — Maria Teresa Gonçalves Henriques.  
 387 — Maria Teresa Quintela Teixeira Campos.  
 388 — Maria Teresa Salvador do Serro Nóbrega de Lima.  
 389 — Maria Teresa Saúde Vieira Castro.  
 390 — Maria Teresa Soares Afonso da Gama.  
 391 — Maria Virgínia Mendes Alvarenga Bernardo.  
 392 — Mariana Micaela Rosado Godinho.  
 393 — Marília da Conceição Santos Morais.  
 394 — Mário Carlos de Azevedo Xavier.  
 395 — Mário Landeiro Martins.  
 396 — Marlene da Mota Santos Alves Lopes.  
 397 — Marlene Pinto do Amor Divino.  
 398 — Matilde Gentil Ferreira Eugénio Nunes.  
 399 — Minervina Joaquina Massano Gonçalves de Almeida.  
 400 — Natércia da Conceição Xavier Angélico.  
 401 — Nidia Gomes Guerreiro da Silva.  
 402 — Norma Maria Lopes da Silva.  
 403 — Nuno Maria Sirgado da Rocha Cunha.  
 404 — Odete Maria Abreu Vieira Cruz Gomes.  
 405 — Olga do Carmo Ramos Felício.  
 406 — Olga Pinto Morais Franco Martinho.  
 407 — Otilia Maria Craveiro dos Reis e Melo.  
 408 — Palmira Dina Ferreira Gomes Barbosa.  
 408-A — Paula Maria Nunes Cabral de Ferreira.  
 409 — Paula Maria Rodrigues Ferreira.  
 410 — Paulina Fernanda Nascimento.  
 411 — Raquel Maria Carvalheiro Franco Leandro.  
 412 — Regina Rodrigues Pinheiro.  
 413 — Rita Gomes Sequeira dos Santos Fortuna.

- 414 — Rita Maria Fernandes Freitas.  
 415 — Rolanda Paulina Catarina do Rosário.  
 416 — Rosa Maria Roldão Martins Pegado.  
 417 — Rosinda Augusta Dores Santos.  
 418 — Sandra Maria Peixoto.  
 419 — Serafina da Conceição Pires Lourenço de Matos Pereira.  
 420 — Silvestre António Candeias Noa.  
 421 — Silvina Pires Henriques Barata Lima.  
 422 — Sónia Maria Fernandes Nunes.  
 423 — Suzete Lepa Baptista da Costa Veloso.  
 424 — Teresa Maria Ramalho Neto Barata.  
 425 — Valentina Afonso Loureiro.  
 426 — Vasco Manuel Lourenço Diogo Barata.  
 427 — Vicência Paula Belbute Lourenço Esteves.  
 428 — Victor Manuel Almeida Lorga de Andrade.  
 429 — Victor Manuel Nunes Seixas.  
 430 — Victor Manuel da Silva Janeiro.  
 431 — Victor Manuel Vieira Martins.  
 432 — Violante Conceição Gomes Firmino.  
 433 — Virgília de Sousa Coutinho Guerra.  
 434 — Zea da Encarnação Correia Mata.  
 435 — Zélia Maria Lopes Dias Moreira.  
 436 — Zilda Maria Ferreira Gil Martins.

#### Candidatos excluídos:

Por não satisfazerem os requisitos do n.º 5.2.1 do aviso de abertura:

- 1 — Ana Nunes Lourenço Roque Rodrigues.  
 2 — Emília da Graça Gonçalves dos Santos Cordeiro.  
 3 — Lígia Rosário Macedo de Carvalho.  
 4 — Luís Filipe Caetano Gaspar.  
 5 — Manuel de Freitas Rodrigues.  
 6 — Maria Adelaide Pinto Carvalho Rainho.  
 7 — Maria Adelina Sequeira Morato Costa.  
 8 — Maria do Carmo Alves Aguiar Álvaro Leitão.  
 9 — Maria da Conceição Correia Carril Vilalava.  
 10 — Maria da Conceição Mendes Teixeira Simões.  
 11 — Maria Emília da Costa Moura Barbosa.  
 12 — Maria José Russo Amareleja Neto.  
 13 — Miguel Martins Flores Coelho.  
 14 — Mirita Rosa Luís.  
 15 — Olga Maria Lopes Costa da Silva Dinis.  
 16 — Olinta Teresa da Mota Nogueira.  
 17 — Paulo Jorge Nunes Pinto.  
 18 — Sandra Cristina Maria do Rosário Cunha Prates.  
 19 — Sílvia Maria de Brito Gonçalves Almeida.

Por não satisfazerem os requisitos dos n.ºs 5.2.1 e 10 do aviso de abertura:

- 20 — Ana Paula de Almeida Baeta.  
 21 — Maria Emília Pereira Paviana.  
 22 — Maria de Fátima Lucas Antunes.

Por não satisfazerem os requisitos do n.º 5.2.1 e als. b) e d) do n.º 9.2 do aviso de abertura:

- 23 — Lucília Maria Gatinho Jordão Pinto.  
 24 — Maria Emília Oliveira Dias.  
 25 — Maria Margarida Tramoceiro de Matos.  
 26 — Maria Natália Lopes Prata Fernandes de Brito.

Por não satisfazerem os requisitos do n.º 5.2.2 do aviso de abertura:

- 27 — Leonor Batista Saraiva.  
 28 — Lucília Marques do Carmo.  
 29 — Luís Manuel da Costa Silva.

Por não satisfazerem os requisitos dos n.ºs 2, 5.2.1 e 5.2.2, als. b) e c) do n.º 9.2 e n.º 10 do aviso de abertura:

- 30 — Cristina Godinho Gomes.  
 31 — Maria Manuela da Silva Albuquerque Borges.  
 32 — Maria Odete Domingues Miranda.  
 33 — Teresa Maria Neves Barreirada Quelha.

Por não satisfazerem os requisitos da al. d) do n.º 9.2 e n.º 10 do mesmo aviso:

- 34 — Helena Maria Paisana Granjo.  
 35 — Maria Luísa Couceiro de Albuquerque Roque Valente Garcia.

- 36 — Natividade Rosa Pedras.  
 37 — Romoalda Borges Lap dos Santos.  
 38 — Sílvia do Carmo Monteiro Pinto.

2 — Os candidatos agora admitidos e referenciados, respectivamente, com os números de ordem 128-A, 138-A, 190-A, 252-A, 331-A e 408-A prestam a prova prática de dactilografia no Batalhão do Serviço Geral do Exército, sito no Largo da Graça, 1100 Lisboa, em dia e hora a comunicar oportunamente a cada um dos candidatos.

3 — Por se ter verificado inexactidões, nomeadamente no que se refere à identificação dos elementos, publica-se de novo a composição do júri do concurso:

Presidente — Coronel de infantaria José Maria de Melo Parente (DAI).

Vogais efectivos:

Major de infantaria José Adelino Martins Teixeira Alves (DAI).

Capitão SGE Francisco Henrique Soares (BSGE).

Segundo-oficial administrativo Marcelina das Neves Varela (DSF).

Segundo-oficial administrativo Nair dos Santos Monteiro Guedes (DAA).

Vogais suplentes:

Alferes de cavalaria José Manuel Correia Crespo (RLL).  
 Capitão QTS Amaro Teixeira Ligeiro (BIRT).

Segundo-oficial administrativo Carolina Ferreira Mota Tavares Almeida (IGE).

Segundo-oficial administrativo Maria da Graça Carvalho Fernandes Branco (HMP).

O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

8-7-91. — O Presidente do Júri, *José Maria de Melo Parente*, coronel de infantaria.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Secretaria-Geral

Por meu Desp. 841/91/SG de 16-5 e por despacho do director-geral da Administração Pública de 24-6-91:

Henriqueta Maria de Almeida Baptista Gomes, primeiro-oficial — prorrogada, por mais um ano, a requisição nesta Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 1-6-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-7-91. — O Secretário-Geral, *Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha*.

### SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

#### Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

**Aviso.** — De harmonia com o disposto no art. 33.º e em conformidade com o art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira técnica de documentação (BAD), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 14, de 17-1-91, se encontra, para consulta dos interessados, na DSGRH, desta Direcção-Geral, Rua da Alfândega, 5, Lisboa.

8-7-91. — A Presidente do Júri, *Maria de Lourdes Correia e Vale*.

#### Instituto de Informática

**Aviso.** — Para conhecimento se faz público que se encontra afixada na Repartição de Administração de Pessoal deste Instituto a lista de classificação final da única candidata ao concurso interno geral de acesso à categoria de técnico superior principal do quadro de pessoal técnico superior, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 109, de 13-5-91.

Da homologação da referida lista cabe recurso, pelo prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

9-6-91. — O Presidente do Júri, *Rui Armando Soares*.

## SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

## Gabinete do Secretário de Estado

**Desp. 627/91F-DR.** — Nos termos do n.º 3 do art. 1.º do Dec.-Lei 464/82, de 9-12, obtida a anuência do presidente do conselho de gestão do Banco Fonseca & Burnay, S. A., é requisitado o Dr. Joaquim Pinto de Matos a fim de desempenhar funções de administrador em empresas participadas pela IPE.

10-7-91. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Elias da Costa*.

**Desp. 628/91F-DR.** — A solicitação da IPE — Investimentos e Participações Empresariais, S. A., e por ter cessado funções de administrador em empresas suas participadas, dou por finda a requisição do Dr. Joaquim Filipe Nunes Correia à Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S. A., com efeitos reportados a 14-5-91.

10-7-91. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Elias da Costa*.

**Desp. 629/91F-DR.** — Nos termos do n.º 3 do art. 1.º do Dec.-Lei 464/82, de 9-12, obtida a anuência do presidente do conselho de administração da Rodoviária do Sul do Tejo, S. A., é requisitado o Dr. José Salomão Coelho Benoliel a fim de desempenhar funções de administrador em empresas participadas pela IPE, com efeitos a 15-5-91.

10-7-91. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Elias da Costa*.

**Desp. 630/91F-DR.** — A solicitação da IPE — Investimentos e Participações Empresariais, S. A., e por ter cessado funções de administrador em empresas suas participadas, é dada por finda a requisição do Dr. António Luis Neves Fernandes, com efeitos reportados a 24-4-91.

10-7-91. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Elias da Costa*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**Despacho conjunto.** — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 455/83, de 28-12, são fixados, para abono de gratificações mensais de especialidade ao pessoal da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana, os seguintes quantitativos mensais:

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| a) Trânsito .....                | 3400\$00 |
| b) Tratadores de solípedes ..... | 1700\$00 |
| c) Tratadores de canídeos .....  | 1700\$00 |

2 — O presente despacho entra em vigor no dia 1-1-91.

8-7-91. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado do Orçamento. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Pereira*.

## MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

## Gabinete do Ministro

**Desp. 135/91.** — Verificados os requisitos estabelecidos no disposto no n.º 6 do art. 6.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3, aprovo a constituição da Comissão Técnica do Plano Director Municipal de Vila Nova de Foz Côa, com a seguinte composição:

Comissão de Coordenação da Região do Norte.  
Direcção-Geral do Ordenamento do Território.  
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes.  
Junta Autónoma de Estradas.

19-6-91. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luis Valente de Oliveira*.

## Centro de Estudos e Formação Autárquica

Por deliberação de 28-3-91 do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica:

**Luis Manuel da Silva Torres** — autorizado o contrato a prazo certo para desempenhar funções correspondentes a técnico auxiliar de BAD de 2.ª classe, pelo período de 12 meses, com início em 20-6-91. (Visto, TC, 20-6-91. São devidos emolumentos.)

27-6-91. — Pelo Administrador, *Maria Isabel Azevedo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL  
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

## Comissão de Coordenação da Região do Norte

**Despacho.** — Nos termos dos arts. 13.º, 14.º e 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delegeo e subdelegeo no engenheiro José Pedro Couceiro Couto Lopes, director do Gabinete de Apoio Técnico do Ave, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- Autorizar a concessão de facilidades a trabalhadores-estudantes, ao abrigo da Lei 26/81, de 2-8;
- Assinar os termos de aceitação;
- Autorizar despesas com aquisição de bens até ao limite de 250 000\$;
- Autorizar o abono de vencimento perdido por motivo de doença.

28-6-91. — O Presidente, *Luis Braga da Cruz*.

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

**Aviso.** — Em cumprimento do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se torna pública, nos termos do n.º 2 do art. 24.º do mesmo diploma, a lista de classificação final, homologada por despacho de 5-7-91 do director-geral do Desenvolvimento Regional, das candidatas admitidas ao concurso externo de admissão a estágio de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (ref.ª 2), do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 300, de 31-12-90:

Candidata não aprovada:

*Aida Maria Bouça Pacheco* — 8,9 valores.

Candidata não classificada (a):

*Maria do Rosário Matos Pereira da Conceição*.

(a) Art. 22.º, al. c), do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

5-7-91. — A Presidente do Júri, *Cristina Souto Pires*.

## MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**Despacho conjunto.** — Nos termos do disposto na al. c) do n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 5/91, de 8-1, publicado no DR, 1.ª, 6, e sob proposta do governador civil de leiria, são nomeados para integrar o respectivo conselho consultivo as seguintes pessoas:

**Dr. Belarmino Henriques Correia.**  
**Padre Joaquim Domingues Gaspar.**  
**Engenheiro José Ribeiro Vieira.**  
**Dr. Rui Couceiro Neto da Silva.**

8-7-91. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luis Francisco Valente de Oliveira*. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Pereira*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Secretaria-Geral

Por despacho de 3-7-91:

Concedido o estatuto geral de igualdade de direitos e deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília em 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros:

André Luciano Rodrigues Câmara.  
Carlos Eduardo de Andrade.  
Célia Fernandes Laham Mineiro.  
Euzani Moraes Correia da Cunha.  
Fernando César de Deus Vianna.  
Manuel de Sá e Cunha.  
Maria Aparecida Herminio Rodrigues.  
Maria de Fátima Bateira de Vasconcelos.  
Maria Pastora de Oliveira Camara.  
Sarita Fontenelle de Andrade.  
Sérgio Bisaggio.

Concedido o estatuto especial de igualdade de direitos políticos, previsto na Convenção assinada em Brasília em 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, ao cidadão brasileiro Armindo de Oliveira Pinto Júnior.

4-7-91. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Por despacho de 6-5-91 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

Vasco Nuno Carmelo da Cunha, oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — aplicada a pena de aposentaçao compulsiva, prevista nos arts. 11.º, n.º 1, al. e), e 26.º, n.ºs 3 e 5, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, produzindo efeitos a partir de 27-5-91, inclusive.

24-6-91. — Pela Subdirectora, a Directora de Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

### Governo Civil do Distrito de Portalegre

**Despacho.** — Exonero, a seu pedido, das funções de adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal o licenciado José Fidalgo Rosa Gaspar, a quem agradeço a lealdade, empenhamento e dinamismo com que as exerceu.

1-7-91. — O Governador Civil, *António Correia Teixeira*.

### Governo Civil do Distrito de Santarém

**Despacho.** — 1 — Ao abrigo do n.º 6 do art. 404.º do Código Administrativo, segundo a redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 399-A/84, de 28-12, delego no secretário deste Governo Civil, Dr. Jorge Manuel de Pinho Vinagre Pinto da Rocha, a minha competência para:

- Apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes, bem como certificados colectivos de identidade e viagem, assinaturas destes e despacho e assinatura da correspondência relacionada com estes actos;
- Apreciar e despachar requerimentos a solicitar licenças policiais, emissão das mesmas, despacho e assinatura ou respectivas correspondências;
- Proceder a registos e conceder licenças de exploração para máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas ou electrónicas de diversão;
- Despachar todos os assuntos de natureza corrente e assinar a respectiva correspondência;
- Assinar toda a correspondência, com excepção daquela que, pela sua natureza, deve competir ao governador civil;
- Assinar outros documentos, tais como alvarás e cartões de identificação dos funcionários do Governo Civil;
- Realizar despesas por conta de verbas inscritas no Orçamento do Estado e assinar as respectivas folhas e documentos anexos;

- Contrair encargos por verbas do orçamento do cofre privado do Governo Civil até ao montante de 50 000\$ por cada operação;
- Conceder licenças aos funcionários do Governo Civil;
- Orientar a instrução de processos de contra-ordenação, bem como decidir da aplicação de coimas e sanções acessórias nos mesmos processos;
- Ajurarmentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviço públicos de transportes colectivos de passageiros;
- Autorizar a passagem de certidões a que se refere o art. 15.º do Dec.-Lei 42 800, de 11-1-60;
- Autorizar a realização de provas desportivas na via pública;
- Dar posse administrativa de obras públicas, nos termos do art. 213.º do Dec.-Lei 235/86, de 18-8, na redacção do Dec.-Lei 320/90, de 15-10;
- Aprovar orçamentos e quadros de pessoal das associações de bombeiros voluntários.

2 — Nos termos do n.º 7 do art. 404.º do Código Administrativo, segundo a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 399-A/84, de 18-12, e nomeadamente no caso de impedimento do secretário do Governo Civil, autorizo a subdelegação dos poderes previstos nas als. a), b) c), d), g), h), e m) do n.º 1 do presente despacho, bem como da assinatura da correspondência de natureza corrente, na oficial administrativo principal Maria Nazaré de Paz Gomes Nunes e, no impedimento desta, mas apenas nos casos de assinatura dos impressos a que se refere a al. a) do n.º 1 deste despacho (passaportes e certificados colectivos de identidade e viagem) e da respectiva correspondência, no funcionário mais graduado da secretaria.

3 — Fica revogado o meu despacho de 17-12-85, publicado no DR, 2.ª, 48, de 27-2-86.

8-7-91. — O Governador Civil, *José Manuel Cochofel Pereira da Silva*.

### Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Por delegação de 16-1-90 do Ministro da Administração Interna e despacho de 28-5-91 do general comandante-geral (visto, TC, 24-6-91):

Luís António Cardoso de Sousa e Silva — contratado, em regime de avença, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, como médico de clínica geral da Companhia de Santarém do Batalhão n.º 2 da Guarda Nacional Republicana. (São devidos emolumentos.)

Por portarias de 27-6-91 (isentas de fiscalização prévia do TC) e nos termos do art. 76.º do EMGNR e da al. b) do art. 31.º do Estatuto do Oficial da GNR, aprovados pelo Dec.-Lei 465/83, de 31-12:

Promovidos ao posto de major os capitães a seguir indicados, contando a antiguidade e vencimentos desde 1-7-91, para as vagas criadas pelo Dec.-Lei 333/83, de 14-7, e ainda não providas:

Capitão de infantaria (650306) José Augusto Pascoal Pires.  
Capitão de infantaria (690465) Artur Mendes da Silva Guimarães.  
Capitão de infantaria (650310) Jorge Vasco de Oliveira Azevedo Moura.  
Capitão de infantaria (660044) Arquimedes Inocêncio Dornelas.  
Capitão de infantaria (650283) Albino José Fidalgo Esteves.  
Capitão de infantaria (660504) João Duarte Oliveira Martins.  
Capitão de infantaria (640184) Manuel José Veloso.  
Capitão de infantaria (680393) Jacinto José Carriça Peixeiro.  
Capitão de infantaria (650305) Joaquim Valentim Barbas Carretas.  
Capitão de infantaria (660459) João Guilherme de Castro.  
Capitão de cavalaria (660458) Joaquim Leal de Carvalho.  
Capitão de cavalaria (650302) Cláudio Chartier Martins.  
Capitão de cavalaria (660453) Hélder Laia.

10-6-91. — O Chefe do Estado-Maior, *António Miguel Cunha Navarro*, brigadeiro.

### Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despachos do comandante-geral da PSP de 2-7-91, no uso da delegação publicada no DR, 2.ª, 119, de 24-5-91:

Promovidos a subcomissário do quadro de pessoal com funções policiais da PSP, com efeitos a partir de 1-7-91, não

carecendo de fiscalização prévia do TC, os seguintes chefes de esquadra da carreira policial de base:

- N.º 29823, Jorge Alberto Sequeira da Fonseca.
- N.º 29844, Luís Manuel Silva Tapada.
- N.º 30413, Anabela Esteves Alferes Alves.
- N.º 27280, Manuel Lopes Martins.
- N.º 29837, Adelino da Conceição Rodrigues Pimenta.
- N.º 28381, João Evangelista Fernandes.
- N.º 30505, Manuel Tiago de Abreu Gonçalves Pereira.
- N.º 29101, José das Neves Elias.
- N.º 27614, Albino Lourenço Luís.
- N.º 30472, Carlos Manuel Mação.
- N.º 28477, Manuel Luís Sousa Carvalho.
- N.º 26640, Gil de Sousa Moniz.
- N.º 29142, Manuel Luís do Nascimento.
- N.º 28744, António Gonçalves Antunes Cebola.

Promovidos a chefe de esquadra (CPB), com efeitos desde 1-7-91, não carecendo de fiscalização prévia do TC, o seguinte pessoal, por ter sido aprovado no curso de promoção a chefe de esquadra:

- N.º 31036, Jacinto de Jesus Moreira.
- N.º 30374, Ricardo Jesus Gaspar Faritas.
- N.º 31030, António Sobrosa de Araújo.
- N.º 30519, Artur Joaquim Gomes.
- N.º 27884, Armando Maria da Silva Dias.
- N.º 27622, Mário Mendes Gomes Carvalho.
- N.º 27641, João Manuel Carvão Magarreiro.
- N.º 26604, Ezequiel Antunes Carriço.
- N.º 27866, Álvaro Joaquim Oliveira.
- N.º 25920, Manuel Lourenço Correia.
- N.º 31127, João Manuel da Silva Cação.
- N.º 27283, Carlos Manuel Arruda Raposo.

Promovidos à categoria de subcomissário do quadro do pessoal com funções policiais da PSP, com efeitos a partir de 1-7-91, não carecendo de fiscalização prévia do TC, os seguintes chefes de esquadra do curso da Escola Superior de Polícia:

- N.º 100068, Rui Alberto Lopes Fernandes.
- N.º 100069, José Emanuel Matos Torres.
- N.º 100070, Jorge Alexandre Gonçalves Maurício.
- N.º 100071, Luís Filipe Cardoso de Sousa Simões.
- N.º 100072, Vítor Manuel Barros Soares.
- N.º 100073, Luís Manuel Peça Farinha.
- N.º 100074, Amândio Amílcar Correia.
- N.º 100075, Manuel Gomes do Vale.
- N.º 100076, Manuel Alexandre Silva Pinto Fardilha.
- N.º 100077, Paulo Jorge Almeida Pereira.
- N.º 100078, Miguel José Ferreira Mendes.
- N.º 100079, Jorge Filipe Guerreiro Cabrita.
- N.º 100080, José Ferreira de Oliveira.
- N.º 100081, Luís Manuel Pacheco Ribeiro Viana.
- N.º 100082, Paulo Jorge Gonçalves Sampaio.
- N.º 100083, Madalena Maria Almeida Rodrigues Amaral.
- N.º 100084, Jerónimo Sanches Torrado.
- N.º 100085, Serafim José de Sousa Tavares.
- N.º 100086, José Poças Correia.
- N.º 100087, Paula Cristina da Graça Peneda.
- N.º 100088, Francisco António Carrilho Bagina.
- N.º 100089, José Carlos Bastos Leitão.
- N.º 100090, João Antunes Pinto.
- N.º 100091, Nuno Manuel Barata Mendes.

Promovido ao posto de chefe de esquadra do quadro de pessoal com funções policiais da PSP, com efeitos desde 1-7-91, não carecendo de fiscalização prévia do TC, o seguinte pessoal, por ter sido aprovado no curso de formação de oficiais de polícia, considerando-se mais antigo que o pessoal da carreira policial de base, e promovido na mesma data, de acordo com o art. 13.º, al. b), do Dec.-Lei 204-A/89, 23-6:

- N.º 100094, Luís Miguel Ribeiro Carrilho.
- N.º 100095, Paulo Jorge do Espírito Santo Caldas.
- N.º 100096, Antero Alfarela Oliveira Lopes.
- N.º 100097, João Carlos Jesus Filipe Ribeiro.
- N.º 100098, Ismael Pereira Gaspar Jorge.
- N.º 100099, Vítor Manuel Torres Rodrigues.
- N.º 100100, Luís Miguel Pereira Trindade Santos.
- N.º 100101, Rui Manuel de Almeida Conde.
- N.º 100102, Ricardo Jorge Van Zeller Abreu Matos.

- N.º 100103, Francisco Pedro Afonso Teles.
- N.º 100104, Carlos Manuel de Almeida.
- N.º 100105, Pedro Manuel Neto Gouveia.
- N.º 100106, João José Ramalheite Marques Pires.
- N.º 100107, Luís Miguel Fiães Fernandes.
- N.º 100108, Adílio Ruivo Custódio.
- N.º 100109, Hélder Valente Dias.
- N.º 100110, Paulo Marciano Lopes Quinteiro.
- N.º 100111, Raul Fernando Justino de Glória Dias.
- N.º 100112, João Manuel Alves Amado.

8-7-91. — O Superintendente-Geral, *António dos Anjos Martins*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Ministro

**Despacho.** — Nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de delegado do procurador da República na comarca de Odemira ao licenciado Fernando Galvão Martins Leitão, notário do Cartório Notarial de Odemira, pelo exercício de funções, na qualidade de substituto do Ministério Público, não magistrado, na referida comarca, no período compreendido entre 1 e 31-5-90.

4-6-91. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

### Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

**Aviso.** — Por deliberação de 8-7-91, ao abrigo do art. 98.º, n.º 3, do ETAF, foi delegada no presidente, conselheiro Luciano dos Santos Patrão, a competência para a prática dos actos de gestão corrente e, nas suas faltas e impedimentos, foram delegados desde já idênticos poderes no vogal conselheiro Alberto Manuel Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa.

8-7-91. — O Presidente, *Luciano Patrão*.

Por deliberação de 27-5-91:

Não admitidos à fase de selecção e graduação do concurso para lugares de juiz dos tribunais administrativos de círculo, dos tribunais tributários de 1.ª instância e dos tribunais fiscais aduaneiros os seguintes candidatos, por falta de apresentação do trabalho a que alude o n.º 5 do aviso publicado no DR, 2.ª, 274, de 27-11-90:

António José Ferraz de Freitas Neto.  
José Gomes Correia.  
José Maria Sousa Pinto.  
José Rui da Ponte Gomes.  
Rui Barreiros da Silva.  
Rui Manuel de Freitas Rangel.  
Veríssimo Martins da Silva.

12-7-91. — O Presidente, *Luciano Patrão*.

### Gabinete de Estudos e Planeamento

Por despachos do director-geral do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça e do director-geral da Administração Pública respectivamente de 18-4 e 11-6-91:

Perpétua Joana Lopes Oliveira, segundo-oficial do quadro de excedentes interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — renovada a requisição por mais um ano, para exercer idênticas funções no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 23-4-91.

4-7-91. — O Director-Geral, *J. de Seabra Lopes*.

### Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despachos de 29-6-91 do Ministro da Justiça:

Licenciados Paulo Fernando Gaspar Rebelo, agente de nível 1, Guihermino Ferreira da Encarnação, subinspector de nível 1, João Luís de Oliveira Neto, agente de nível 3, Sílvia Isabel Gonçalves

Pedrosa, agente de nível 2, Isabel Filomena de Gil Polónia Manita Nico, agente de nível 1, e Euclides Maria Leite, subinspector de nível 1, todos do quadro único desta Polícia, exercendo, em regime de comissão de serviço extraordinária, os cargos de inspectores estagiários — nomeados definitivamente no cargo de inspectores de nível 1 do mesmo quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a contar de 8-2-91, data da posse, ficando, a partir da mesma data, exonerados dos anteriores cargos. (Visto, TC, 17-6-91. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 5-6-91 do Ministro da Justiça:

Licenciado José Luís da Silva Teixeira, procurador da República, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de director-geral-adjunto da Polícia Judiciária — dada por finda a referida comissão a contar de 7-6-91. (Não carece de visto do TC. Não tem emolumentos.)

Por despacho de 22-3-91 do Ministro da Justiça:

Licenciada Ana Paula da Silva Figueiredo de Oliveira Carvalho — contratada para exercer as funções de especialista superior de polícia da área de criminalística, em regime de contrato administrativo de provimento, categoria a que corresponde a remuneração mensal estipulada para o nível 0, escalão 1, índice 190, do mapa v anexo ao Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9. (Visto, TC, 25-6-91. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 28-6-91 do director-geral da Polícia Judiciária:

Alexandre Herculano Silva Canavezes, subinspector do quadro da Polícia Judiciária, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1-4-90 — autorizado o regresso ao serviço, devendo ocupar o lugar de subinspector de nível 1, escalão 1, índice 255, por aplicação do art. 161.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 27-9. (Não carece de visto do TC. Não tem emolumentos.)

4-7-91. — O Director-Geral-Adjunto, *António Pais Agostinho Homem*.

### Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despachos do subdirector-geral das seguintes datas:

Nomeados definitivamente os seguintes funcionários judiciais:

De 20-6-91:

Maria de Fátima do Espírito Santo Almeida Fernandes, escriturária judicial do Tribunal do Trabalho de Aveiro — com efeitos a partir de 29-5-91.

Vítor Daniel Miguel Pereira Guia, escriturário judicial do 3.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa — com efeitos a partir de 29-5-91.

Mariana de Jesus Cardoso Rodrigues, escriturária judicial do 4.º Juízo Criminal de Lisboa — com efeitos a partir de 30-5-91.

Mário Alberto de Simas, escriturário judicial do Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém — com efeitos a partir de 30-5-91.

Maria Helena Dias do Espírito Santo, escriturária judicial do 4.º Juízo Criminal de Lisboa — com efeitos a partir de 31-5-91.

Maria Manuela Mendes da Silva Soares, escriturária judicial do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa — com efeitos a partir de 1-6-91.

De 21-6-91:

Maria Teresa da Cunha Gomes Bento Gomes, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Oeiras — com efeitos a partir de 29-5-91.

Maria Manuela Martinho Pereira, escriturária judicial do Tribunal da Comarca do Cacém — com efeitos a partir de 31-5-91.

De 24-6-91:

Maria Natália Pereira Cavadinhas Ribeiro, escriturária judicial do 3.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa — com efeitos a partir de 1-6-91.

25-6-91. — O Subdirector-Geral, *Domingos António S. Baptista*.

Por despacho do director-geral de 3-5-91:

Artur do Rosário Pereira, escrivão de direito da Secção Central do Tribunal da Comarca de Cascais — autorizado a receber o abono do vencimento correspondente ao cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal no período de 30-4 a 26-6-91, inclusive.

8-7-91. — Pelo Director-Geral, *Domingos António Simões*.

Por despachos do director-geral de 2-7-91:

Maria da Conceição Rosa Lopes Carvalho, escriturária judicial do 16.º Juízo Cível de Lisboa — transferida, por permuta, para idêntico cargo do Tribunal da Comarca do Cartaxo.

Teresa Cristitina Roseiro Miguel, escriturária judicial do Tribunal da Comarca do Cartaxo — transferida, por permuta, para idêntico cargo do 16.º Juízo Cível de Lisboa.

(É devido imposto de transferência. Aceitação dos lugares no prazo de três dias.)

2-7-91. — Pelo Director-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 27-6-91:

João Manuel Cabrita de Brito Ferreira, técnico de justiça auxiliar dos serviços do Ministério Público da Comarca de Vila Franca de Xira — nomeado, em comissão de serviço, para exercer funções na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, com efeitos a partir de 1-9-91, sendo declarado vago o respectivo lugar de origem. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-7-91. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Por despachos do director-geral:

De 2-1-91:

José Mesquita Lourenço da Silva, escrivão-adjunto do 3.º Juízo Cível de Lisboa — autorizado a receber o vencimento do cargo de escrivão de direito, exercido no período de 30-11-90 a 28-5-91, no mesmo tribunal, em regime de substituição.

De 8-4-91:

Luís Filipe Ferreira Coelho do Rego, escrivão-adjunto do 16.º Juízo Cível de Lisboa — autorizado a receber o vencimento do cargo de escrivão de direito, exercido no período de 31-3 a 31-5-91, no mesmo tribunal, em regime de substituição.

Maria Alice Monteiro de Oliveira Ramos, escrivã-adjunta do 3.º Juízo Cível de Lisboa — autorizada a receber o vencimento do cargo de escrivão de direito, exercido no período de 31-3 a 4-6-91, no mesmo tribunal, em regime de substituição.

De 18-4-91:

Maria de Lurdes Machado da Palma Anastácio, escrivã-adjunta do Tribunal do Trabalho de Portimão — autorizada a receber o vencimento do cargo de escrivão de direito, exercido no período de 21-3 a 3-6-91, no mesmo Tribunal, em regime de substituição.

Por despachos do subdirector-geral:

De 25-1-91:

Júlio Ramos Fernandes, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca de Valença — autorizado a receber o vencimento do cargo de escrivão de direito, exercido no mesmo Tribunal, em regime de substituição, no período de 3-2 a 31-5-91.

De 24-5-91:

Manuel Vítor Morais Lousada, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca de Rio Maior — autorizado a receber o vencimento do cargo de escrivão de direito, exercido no mesmo Tribunal, no período de 6-3 a 3-6-91, em regime de substituição.

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 27-6-91:

Eduardo de Matos Vera Cruz Pinto, secretário judicial do 2.º Juízo Criminal de Lisboa — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, secretário das Inspeções Judiciais do Conselho Superior da Magistratura.

5-7-91. — Pelo Director-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 28-6-91:

João Manuel Mendes Parreira, motorista de ligeiros do Tribunal da Relação de Évora — nomeado definitivamente motorista de ligeiros dos mesmos serviços. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-7-91. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 4-7-91: António José Palma Ramalho, secretário judicial do Tribunal da Comarca de Murça — nomeado, em comissão de serviço, secretário da Câmara de Falências do Porto, com efeitos a partir de 15-9-91.

**Aviso.** — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 84, de 11-4-91, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura (ref. 35):

| Candidatos aprovados:                           | Valores |
|---|---------|
| 1.º Maria Helena Pereira Tristão Teixeira ..... | 13,807  |
| 2.º Manuel João Salgueiro .....                 | 13,714  |
| 3.º Rosinda Rino Ligeiro .....                  | 13,639  |
| 4.º Anastácio José Martins Lopes .....          | 13,380  |
| 5.º Maria Teresa Falé Pires .....               | 11,616  |
| 6.º Maria Manuela Cristóvão Pires .....         | 11,602  |

8-7-91. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

### Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

**Aviso.** — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores faz público que, para o exercício de actividades correspondentes à categoria de serventuário, pretende admitir um elemento em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, eventualmente renovável, com os seguintes requisitos e nas seguintes condições:

- Habilitação exigida — escolaridade obrigatória;
- Remuneração — a correspondente ao índice 110 previsto no Dec. Regul. 13/91, de 11-4, de 44 300\$, com direito a férias, subsídios de refeição, de férias e de Natal, bem como demais regalias e garantias da legislação geral de trabalho aplicáveis e do regime de segurança social adequado;
- Local de trabalho — nos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, Escola Profissional de Santo António, em Izeda;
- Funções a desempenhar — execução de trabalhos indiferenciados.

2 — Os interessados deverão, no prazo de cinco dias a contar da data da publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas ou em papel normalizado branco ou de cores pálidas, de formato A4, ou em papel contínuo, nos moldes do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral dos Serviços Tutelares de Menores e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, na Avenida do Almirante Reis, 101, 1197 Lisboa Codex.

3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum detalhado e assinado, do qual conste a identificação completa (nome, idade, filiação, naturalidade, data e número do bilhete de identidade, situação militar, etc.), experiência profissional, com indicação das funções com interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciado o período de tempo em que exerceu essas funções e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito);
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada.

11-6-91. — O Director-Geral, *Luís de Miranda Pereira*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

#### Direcção-Geral do Pessoal

José Fernando Parreira Faleiro Baltazar, primeiro-secretário de embaixada, colocado nos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão da Direcção de Serviços da Ásia e Oceânia, da Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos — despacho ministerial de 5-7-91 determinando a cessação da referida comissão de serviço, com efeitos a partir da data da tomada de posse do seu sucessor, continuando colocado nos mesmos serviços internos.

José Amaral Marques Teixeira, primeiro-secretário de embaixada, colocado nos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho ministerial de 5-7-91 nomeando-o, em comissão de serviço, por um período de três anos, para o cargo de chefe de divisão da Direcção de Serviços da Ásia e Oceânia, da Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

10-7-91. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

#### Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

Por despacho de 4-7-91 do Secretário de Estado da Agricultura:

Maria Gabriela Farracha Ricardo Gaspar Freitas, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão do quadro desta Direcção-Geral com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-7-91. — O Director de Serviços de Administração, *Eduardo Gilão Neto*.

#### Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despacho de 22-5-91 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Francisco Xavier Fins, ajudante de mecânico da carreira de mecânico do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — nomeado, precedendo concurso interno de ingresso, jardineiro de 3.ª classe da carreira de jardineiro do mesmo quadro, em comissão de serviço, pelo período probatório de um ano. A referida comissão de serviço converter-se-á automaticamente em nomeação definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, ficando exonerado do lugar anterior no termo do período probatório.

Diogo José de Carvalho Vieira da Silva, fiel de armazém auxiliar da carreira de fiel de armazém do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — nomeado, precedendo concurso interno de ingresso, fiel de armazém de 2.ª classe da carreira de fiel de armazém do mesmo quadro, em comissão de serviço, pelo período probatório de um ano. A referida comissão de serviço converter-se-á automaticamente em nomeação definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, ficando exonerado do lugar anterior no termo do período probatório.

(Visto, TC, 3-7-91. São devidos emolumentos.)

9-7-91. — Pelo Director Regional, *Maria Manuela F. Ribeiro*.

#### Instituto Nacional de Investigação Agrária

**Aviso.** — Nos termos do preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, na Estação Florestal Nacional, sita em Lisboa, na Estação Zootécnica Nacional, sita em Santarém, na Estação Vitivinícola Nacional, sita em Dois Portos, na Estação de Fruticultura de Vieira Natividade, sita em Alcobaça, na Estação Nacional de Tecnologia dos Produtos Agrários, sita em Oeiras, no Departamento de Horticultura e Floricultura, sito em Oeiras, no Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola, sito em Oeiras, no Centro de Reconhecimento e Ordenamento Agrário, sito em Lisboa, no Laboratório Químico Agrícola Rebelo da Silva, sito em Lisboa, e no Departamento do Regadio, sito em Coruche, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para o provimento de 14 lugares de técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro do pessoal deste Instituto, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 25, de 30-1-91.

4-7-91. — O Presidente do Júri, *Gilberto Cardoso de Matos*.

## SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

## Instituto da Vinha e do Vinho

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto da Vinha e do Vinho, sito na Rua de Mouzinho da Silveira, 5, 1200 Lisboa, e nas delegações regionais a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior principal da carreira de técnico superior de BAD do quadro de pessoal deste Instituto, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 102, de 4-5-91.

10-7-91. — O Presidente do Júri, *Fernando Moreira Cortez*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto da Vinha e do Vinho, sito na Rua de Mouzinho da Silveira, 5, 1200 Lisboa, e nas delegações regionais a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico especialista da carreira de técnico de administração do quadro de pessoal deste Instituto, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 102, de 4-5-91.

10-7-91. — O Presidente do Júri, *António Pedro Lopes das Neves*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto da Vinha e do Vinho, sito na Rua de Mouzinho da Silveira, 5, 1200 Lisboa, e nas delegações regionais a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para um lugar de provador especialista da carreira de provador do quadro de pessoal deste Instituto, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 102, de 4-5-91.

10-7-91. — O Presidente do Júri, *Curvelo Garcia*.

Instituto Regulador e Orientador  
dos Mercados Agrícolas

**Aviso.** — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de 21 vagas na categoria de segundo-oficial administrativo, da carreira de oficial administrativo, para a sede e delegações da ex-JNPP, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 293, de 21-12-90, é a que a seguir se publica e que a mesma se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, na sede deste Instituto:

## Candidatos admitidos:

Alda Maria Jordão Teixeira.  
Fernando José Costa Marinho.  
João Carlos Garcia Meireles.  
Maria Alzira Miranda L. Jeremias.  
Maria Conceição P. Rosmaninho.  
Maria Fátima Poupado Jorge.  
Maria José N. Nabais.

## Candidatos excluídos:

Por não pertencerem ao quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, publicado no DR, 2.ª, 5, de 7-1-83:

Adelino Eduardo Lopes Brás.  
António Fonseca Brandão.  
Carla Maria Rodrigues Pinto das Neves.  
Elsa Maria Gomes Rodrigues Bento.  
Emília Santos Nobre Silva.  
Fernando Alberto da Silva Oliveira.  
Isac Fernandes Marcos.  
Jaime Henrique Faro Malafaia.  
João Luis dos Santos Vieira.  
Jorge Manuel Vicente Miguel.  
José Carlos de Almeida Vieira.  
José Carlos Pinto Cardoso Bernardo.  
José Firmino Saraiva Estrela Dias.  
José Manuel Machado Faria Moreira.  
Lisete Manuela Gonçalves de Miranda Duarte.  
Luís Manuel Sousa Alexandre.  
Maria Celeste Mota da Silva Cruz.  
Maria Fernanda Valente Gomes.

Maria José Dias Carvalho.  
Maria Rosa Bernardo Dâmaso.  
Maria Teresa da Silva Santos Fernandes.  
Olga Maria Rodrigues Marques da Cunha Viegas.  
Oswaldo José Sequeira Godinho.  
Pedro Ilídio Costa Matoso.

Por não reunirem as condições previstas no n.º 6 do aviso de abertura (três anos na categoria):

Alexandra Elisabete Naia de Almeida.  
António Francisco Guerreiro do Rosário.  
António José Matias da Silva.  
Carlos Alberto Henriques Pereira.  
Clotilde Sanches da Silva Tavares.  
Filomena Maria Pires Marques de Araújo Malta.  
Glória da Conceição Vilaça de Araújo.  
João Trindade Paião Senos.  
José Fernandes Nogueira e Santos.  
Maria Adelaide Valente da Silva Matos.  
Maria Arménia de Oliveira Lopes.  
Maria da Conceição dos Santos Marques.  
Maria Eugénia Mendes Cristo Ramos.  
Maria Fernanda do Amaral Nogueira Rodrigues.  
Maria Giselda Silva Nogueira.  
Maria José Vilela Faria.  
Mário Anselmo Barros da Silva Fernandes.  
Rosalina Bernardo Madeira e Magro.

Por não pertencerem ao quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários (sede e delegações), publicado no DR, 2.ª, 5, de 7-1-83, e não reunirem as condições previstas no n.º 6 do aviso de abertura (três anos na categoria):

Elói Monte José Lopes.  
Maria Emília de Almeida Figueiredo Vilas da Silva.  
Maria João Nobre dos Santos Saccas.

O local, data e hora para a realização das entrevistas serão dados a conhecer a cada um dos opositores por carta registada, com aviso de recepção.

Da lista cabe recurso para o presidente da Comissão de Reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 65, de 27-11-91, a pp. 3219 e 3220, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de primeiro-oficial administrativo da carreira administrativa do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, sede e delegações, publicado no DR, 2.ª, 5, de 7-1-83, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 293, de 21-12-90, de que:

- 1) Se retiram dos candidatos admitidos os n.ºs 3 (Alzira Maria Vaz da Silva), 58 (Manuel António Guerreiro Palma), 61 (Maria Albertina Carreira Neto) e 67 (Maria da Conceição da Costa Luís Santos Ribeiro), devendo ser intercalados entre os candidatos n.ºs 2 (Aliete Maria Gonçalves Madeira) e 3 (Ana Paula Canena da Silva Salgado — n.º 3); 26 (Luís António Marcelo) e 27 (Maria Amélia Henriques dos Santos Neves — n.ºs 58 e 61) e 30 (Maria Celeste Jesus Rocha Simões) e 31 (Maria Dinah N. Cabral Ribeiro de Vasconcelos Botelho — n.º 67), da lista de candidatos excluídos, devendo-se a sua exclusão à falta do requisito exigido no n.º 6 do aviso de abertura;
- 2) Se retiram dos candidatos excluídos os n.ºs 12 (Isabel Maria Miguel Moreno) e 27 (Maria Amélia Henriques dos Santos Neves), devendo ser intercalados entre os candidatos n.ºs 41 (Hernâni José Vieira Teles de Menezes) e 42 (João de Jesus Neto — n.º 12) e 62 (Maria Alice Ferreira de Sousa) e 63 (Maria do Carmo Nunes Tiago de Albuquerque Quaresma — n.º 27), da lista de candidatos admitidos;
- 3) Se rectificam todos os números a partir do 3.º das listas dos candidatos admitidos e da dos candidatos excluídos, tendo em atenção as alterações referentes nos n.ºs 1 e 2 da presente rectificação;
- 4) Da lista cabe recurso para o presidente da Comissão de Reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, exclusivamente para os funcionários objecto de rectificação.

10-7-91. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS PASCAS

## Direcção-Geral das Pescas

Por despachos de 17-6-91 do Secretário de Estado das Pescas:

Joaquim Marques da Silva Cascais, assessor da carreira técnica superior — nomeado, em comissão de serviço, por três anos, no cargo de chefe da Divisão da Frota, da Direcção-Geral das Pescas, com efeitos a partir de 17-6-91.

Maria Amélia Pinto Jacinto Miguez, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior — nomeada, em regime de substituição, enquanto durar o impedimento do titular do cargo, chefe da Divisão do Desenvolvimento Exploratório da Pesca, da Direcção-Geral das Pescas, com efeitos a partir de 17-6-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

10-7-91. — Pelo Director-Geral, *Eurico José Gonçalves Monteiro*.

Por despacho de 8-7-91 do director-geral das Pescas:

Jaime Proença de Oliveira Braz, professor efectivo da Esc. Sec. de Frei Heitor Pinto, Covilhã, requisitado nesta Direcção-Geral, exercendo funções de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior — dada por finda, a seu pedido, a referida requisição, com efeitos a partir de 1-8-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-7-91. — Pelo Director-Geral, *Eurico José Gonçalves Monteiro*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e tendo em atenção o estipulado no n.º 2 do art. 24.º do referido decreto-lei, avisam-se os candidatos aos concursos internos gerais de acesso para provimento de uma vaga de técnico especialista das carreiras técnica, de engenheiro técnico e de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 110, de 14-5-91, de que estão afixadas na Divisão de Gestão de Pessoal, sita na Praça do Duque da Terceira, 24, 4.º, esquerdo, Lisboa, as respectivas listas de classificação final dos referidos concursos.

2 — Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que lhes remeter fotocópia das listas respectivas, respeitada a dilação de três dias.

10-7-91. — O Presidente do Júri, *Rui Manuel Sequeira Cabeçadas*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e em conformidade com o despacho do director-geral das Pescas de 8-7-91, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 17/88, de 7-4, para exercer funções na Delegação Regional de Pescas do Norte.

2 — O concurso é válido por seis meses a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final e esgota-se com o preenchimento daquela vaga.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em aplicar métodos e processos de natureza técnica, elaborando estudos tendo em vista preparar a tomada de decisão superior nos diversos domínios relacionados com a administração geral das pescas.

4 — O local de trabalho situa-se em Aveiro, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar; as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, além dos requisitos gerais para o provimento em funções públicas, referidas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os requisitos do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e estejam nas condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco ou de cores pálidas, de formato A4, ou em papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral das Pescas, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Identificação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, no período previsto na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- f) Concurso a que se candidata;
- g) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado de *curriculum vitae* detalhado e assinado pelo candidato e ainda da documentação que comprove o exigido nos números anteriores deste aviso, nos seguintes termos:

- a) Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Habilitações literárias e profissionais — juntar documentos comprovativos, devidamente autenticados;
- c) Elementos a que aludem as als. d) e e) do número anterior — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- d) Classificação de serviço — juntar fotocópia das fichas de notação, devidamente autenticadas, com as menções qualitativas e quantitativas referentes aos anos relevantes para efeitos de concurso.

9 — A apresentação inicial da prova documental referente à al. b) do n.º 7 deste aviso será, no entanto, dispensada desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, devendo, neste caso, apor uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a sua assinatura.

10 — O disposto anteriormente não impede que seja exigido a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do serviço a que pertencem.

12 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo declarar expressamente tal facto, ficando os requerimentos sujeitos ao imposto do selo referido no n.º 9.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — As candidaturas deverão ser endereçadas ao director-geral das Pescas e entregues directamente na Divisão de Gestão de Pessoal, Praça do Duque da Terceira, 24, 4.º, esquerdo, 1200 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedidas até ao termo do prazo fixado no preâmbulo do presente aviso.

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Rui Manuel Sequeira Cabeçadas, assessor principal.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Luísa de Almeida Monteiro Barreiro, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Vítor Francisco da Costa Nunes, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Teresa de Lima Barreto Guedes Machado Hintze Ribeiro, técnica superior principal.

Dr. Victor Rodrigues da Costa, técnico superior principal.

16 — A este concurso aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

10-7-91. — O Director-Geral, *Eurico Pimenta de Brito*.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

## Gabinete de Estudos e Planeamento

Por meu despacho de 7-6-91 e da secretária-geral do Ministério da Educação de 19-6-91:

Edir Evelise de Macedo e Almeida Domingues, primeiro-oficial do quadro do Ministério da Educação — prorrogada a requisição, por mais um ano, para exercer funções no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia, com efeitos a partir de 1-7-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-7-91. — O Director, *Alberto Moreno*.

## Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Por despacho de 17-5-91 do presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial:

Adriano da Silva Guilherme, chefe de secção do quadro do Instituto Nacional da Propriedade Industrial — nomeado, em comissão de serviço, mediante concurso, para o cargo de chefe da Repartição Administrativa do mesmo quadro. (Visto, TC, 1-7-91. São devidos emolumentos.)

11-7-91. — O Director de Serviços de Gestão, José M. Mauricio.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção-Geral de Administração Escolar

#### Serviço de Concursos

**Aviso.** — Dando-se cumprimento ao n.º 1 do art. 58.º do Dec.-Lei 18/88, de 21-1, informa-se que, a partir desta data, a lista provisória de graduação dos candidatos admitidos à segunda parte do concurso (preferência conjugal e profissionalizados), regulado pelo decreto-lei atrás citado, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 25, (supl.), de 30-1-91, se encontra, para consulta, em todas as escolas preparatórias, secundárias e C+S e ainda nas direcções regionais e coordenadoras da área educativa das DREs, e CIREP, sítios na Avenida de 24 de Julho, 138-D, e Avenida de 5 de Outubro, 107.

Chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade de consulta dos verbetes, que deverão procurar nas escolas onde entregaram os boletins, para conferência de todos os elementos, tendo em vista eventuais reclamações.

Esclarece-se ainda que os concorrentes poderão adquirir as listas de graduação nos locais de venda ao público das publicações da editorial do Ministério da Educação.

12-7-91. — A Directora-Geral, Maria Conceição Castro Ramos.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

#### Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Por meu despacho de 27-5-91:

João Carlos Pires da Palma, assistente de investigação, em regime de contrato administrativo de provimento — prorrogado o contrato a partir de 1-7-91, pelo prazo de dois anos. (Visto, TC, 26-6-91.)

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 1-7-91:

Pedro Manuel Pontífice de Sousa, assistente de investigação — nomeado definitivamente investigador auxiliar, escalão 1, índice 190, com efeitos a partir de 17-5-91, data da aprovação nas provas, e por urgência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-7-91. — O Director, E. R. de Arantes e Oliveira.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão o aviso da constituição do júri previsto no art. 19.º, n.º 2, do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, publicado no DR, 2.ª, 154, de 8-7-91, rectifica-se que, a p. 7124, onde se lê «Luís Manuel Pina de Oliveira Santos» deve ler-se «Luís Miguel Pina de Oliveira Santos».

8-7-91. — O Director, E. R. de Arantes e Oliveira.

#### Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa

Por despachos dos Secretários de Estado das Obras Públicas e da Administração Local e do Ordenamento do Território, respectivamente, de 1-7 e 8-6-91:

Elisabete Natércia Monteiro de Campos, oficial administrativo principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, a prestar serviço na Direcção-Geral do Or-

denamento do Território — prorrogada a requisição, com idêntica categoria, para o Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-7-91. — O Presidente do Conselho Directivo, Joaquim Albino Antunes da Cunha.

### Direcção-Geral de Portos

#### Junta Autónoma dos Portos do Centro

**Aviso.** — Por deliberação da comissão instaladora da Junta Autónoma dos Portos do Centro de 2-4-91 e por despacho de autorização do director-geral de Portos de 1-7-91, no âmbito do Desp. SEOP 25/90, de 19-6, foi nomeado, em comissão de serviço, no cargo de chefe de secção do serviço de exploração, nível VI, com efeitos a partir de 1-5-91, o agente de exploração Jorge Humberto Cativo Veríssimo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-7-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, Raul Patrício Leitão.

### SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO

#### Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

**Disp. 13/FB/91.** — No uso da faculdade que me é concedida pelo Desp. 2/CD/90, de 20-11, publicado no DR, 2.ª, 282, de 7-12-90, e ao abrigo do n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 88/87, de 26-2, conjugado com o n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 270/87, de 3-9, subdelego:

1 — Nos directores regionais: do Norte, engenheiro Inácio Felício Fialho de Almeida e, nas suas faltas e impedimentos, no chefe da Divisão de Gestão, arquitecto Álvaro José Cancela Meireles; do Centro, engenheiro Manuel Ferreira dos Santos Pato e, nas suas faltas e impedimentos, no adjunto, Dr. Fernando Gariso Marques Pereira; do Sul, engenheiro Manuel João Gouveia Albuquerque e Sousa e, nas suas faltas e impedimentos, no adjunto, Dr. Luís de Almeida e Silva, e de Santo André, Dr. Humberto Jorge Gomes Pereira Valentim, e, nas suas faltas e impedimentos, no engenheiro de 2.ª classe Jorge Manuel Fernandes de Lopes Dias, competência para solicitar, nos termos previstos pelos arts. 31.º, 32.º e 33.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, a verificação domiciliária da doença dos funcionários agentes afectos às respectivas direcções regionais.

2 — Nos directores regionais: do Norte, engenheiro Inácio Felício Fialho de Almeida e, nas suas faltas e impedimentos, no chefe da Divisão de Gestão, arquitecto Álvaro José Cancela Meireles; do Centro, engenheiro Manuel Ferreira dos Santos Pato e, nas suas faltas e impedimentos, no adjunto, Dr. Fernando Gariso Marques Pereira; de Lisboa, engenheiro José Júlio de Campos Santos Coração e, nas suas faltas e impedimentos, na assessora principal Dr.ª Maria Helena Mansir Charters Marchante (no âmbito da Divisão de Gestão), e na chefe de divisão engenheira Maria Teresa Gonçalves Fernandes de Barros (no âmbito da Divisão de Obras); do Sul, engenheiro Manuel João Gouveia Albuquerque e Sousa e, nas suas faltas e impedimentos, no adjunto, Dr. Luís de Almeida e Silva, e de Santo André, Dr. Humberto Jorge Gomes Pereira Valentim e, nas suas faltas e impedimentos, no engenheiro de 2.ª classe Jorge Manuel Fernandes de Lopes Dias e nos directores de serviço: de Gestão e Administração, Dr. Domingos Martins Fernandes Iglésias; de Apoio Técnico, arquitecto Carlos Freitas Esteves Correia; de Gestão de Solos, engenheiro António Acácio Seabra Baptista; de Informática e Planeamento, engenheiro José António Salter Cid Gonçalves, e do Gabinete Jurídico, Dr. João Marques da Silva Maltez, competência para autorizar, nos termos da lei, as alterações ao mapa de férias aprovado requeridas pelos funcionários afectos às respectivas subunidades orgânicas.

3 — A competência delegada no director dos Serviços de Gestão e Administração, Dr. Domingos Martins Fernandes Iglésias, e, nas suas faltas e impedimentos, no chefe da Divisão de Pessoal e Administração, Dr. Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia, através da al. g) do n.º 3 do meu Desp. 1/FB/91, que passa a ter a seguinte redacção:

g) Solicitar a verificação domiciliária da doença dos funcionários e agentes afectos aos serviços do IGAPHE sediados em Lisboa, designadamente nas direcções de serviços centrais e na direcção regional de Lisboa, nos termos previstos nos arts. 31.º, 32.º e 33.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

27-6-91. — O Vogal do Conselho Directivo, Manuel Freire Barros.

**Aviso.** — Faz-se público que, por deliberação do conselho directivo de 2-7-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data em que o presente aviso for publicado no *DR*, concurso interno geral para o preenchimento de um lugar de motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Centro deste Instituto público, constante do mapa IV anexo ao Dec.-Lei 88/87, de 26-2, com as alterações introduzidas pela Port. 625/89, de 7-8.

1 — Do concurso:

1.1 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 88/87, de 26-2, e 427/89, de 7-12.

1.2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.

2 — Conteúdo funcional — compete ao motorista de ligeiros a condução e conservação de viaturas ligeiras.

3 — O local de trabalho situa-se na Direcção de Gestão Habitacional do Centro do IGAPHE, sita na Avenida de Emídio Navarro, 81, em Coimbra, sendo a respectiva remuneração a prevista no anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

4 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário do quadro de pessoal do IGAPHE ou de outro serviço ou organismo da administração central [als. a) e d) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12];
- b) Sendo agente, encontrar-se nas condições previstas pelo n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Encontrar-se habilitado com a escolaridade obrigatória e possuir carta profissional de condução (n.º 4 do art. 23.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7).

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos fixados pelo Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado e com aviso de recepção para a Avenida de 5 de Outubro, 153, 1093 Lisboa Codex, como a seguir se indica.

Instruções para o preenchimento do requerimento — deve escrever-se sempre no início de cada uma das linhas as palavras que antecedem as diversas situações (exemplo): nome: Manuel dos Santos; nacionalidade: portuguesa.

#### Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado:

Nome: ...  
 Filiação: ...  
 Naturalidade: ...  
 Nacionalidade: ...  
 Data de nascimento: ...  
 Número, data e serviço que emitiu o bilhete de identidade: ...  
 Situação militar (quando for caso disso): ...  
 Morada e código postal: ...  
 Telefone: ...  
 Habilitações literárias: ...  
 Carta de condução n.º ...  
 Categoria: ...  
 Serviço a que pertence: ...  
 Natureza do vínculo (nomeação, contrato ou outra): ...  
 Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública: ...  
 Requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso [...] (identificar o concurso conforme consta do preâmbulo do aviso).

Pede deferimento.  
 (Data e assinatura.)

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração passada e autenticada pelos serviços a que se acham vinculados os candidatos e da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias, e especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupam;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Fotocópias autenticadas das fichas de notação respeitantes aos anos de 1987, 1988 e 1989.

6.1 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do número anterior desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente (n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

6.2 — Os funcionários do IGAPHE ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo, neste caso, declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas do n.º 6 e selar a declaração com uma estampilha fiscal de 150\$, que inutilizarão com a respectiva assinatura.

6.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.4 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

7 — O método de selecção a utilizar no concurso será de avaliação curricular, complementada por entrevista.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão as habilitações académicas de base, a classificação de serviço e a experiência profissional anterior.

7.2 — Na entrevista procurar-se-á, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, determinar e avaliar as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

7.3 — Quer na avaliação curricular, quer na entrevista, adoptar-se-á o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

7.4 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista.

8 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso, bem como a lista de classificação final, serão afixadas na Direcção de Gestão Habitacional do Centro, sita na Avenida de Emídio Navarro, 81, em Coimbra.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheiro Manuel Ferreira dos Santos Pato, director regional.  
 Vogais efectivos:

Dr. Fernando Gariso Marques Pereira, adjunto do director regional, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.  
 Dr. Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Maria Antonieta V. L. Silva Matias, chefe de secção.  
 Carlos Augusto Vila Real Teixeira, motorista de ligeiros.

9-7-91. — O Chefe da Divisão de Pessoal e Administração, *Jorge Gouveia*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospital de São Francisco Xavier

**Aviso.** — Informam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, área de farmácia, publicado no *DR*, 2.ª, 101, de 3-5-91, de que se encontra afixada no *placard* em frente da Secção de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final. Da referida lista cabe interpor recurso no prazo de 10 dias.

10-7-91. — A Presidente do Júri, *Maria Joaquina da Conceição Ferreira Pereira*.

Hospital de São João

**Rectificação.** — Por ter saído inexacta a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 146, de 28-6-91, referente a desistências de provimento no cargo de enfermeiro do grau 1, do quadro de pessoal deste Hospital, após classificação em concurso externo geral de ingresso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, de 29-9-90, rectifica-se que não deve ser considerado o nome de Maria Júlia Carvalho Pereira, classificada em 143.º lugar no mesmo concurso.

5-7-91. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Cavalheiro*.

## Hospital Distrital de Almada

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas no placard da Secretaria deste Hospital as listas de classificação final dos candidatos aos concursos internos de ingresso para provimento nas categorias e lugares seguintes:

- Auxiliar de acção-médica — 1 lugar.
- Auxiliar de apoio e vigilância — 3 lugares.
- Auxiliar fiel de armazém — 1 lugar.

da carreira de pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 45, de 23-2-91.

4-7-91. — A Presidente do Júri, *Maria Luísa Seia e Santana Fernandes*.

## Hospital Distrital de Aveiro

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 9-7-91, respeitante ao concurso interno de acesso para o provimento de 10 lugares de primeiro-oficial do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Aveiro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 104, de 7-5-91, se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital na data de publicação deste aviso, onde poderá ser consultada. Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11-7-91. — O Director, *Carlos Manuel Simões Pereira*.

## Hospital Distrital de Beja

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se publica, após homologação do conselho de administração do Hospital Distrital de Beja de 3-7-91, a classificação do único candidato ao exame final de saída do internato complementar de pediatria, realizado neste Hospital em 2-7-91:

Dr.ª Maria Domingas Costa Assunção — 17,1 valores.

9-7-91. — O Director, *António Jorge Gonçalves Simões*.

## Hospital Distrital de Évora

**Aviso.** — Para os devidos efeitos e na sequência da deliberação deste conselho de administração de 9-5-91, foram exonerados das funções de secretariado, com efeitos a partir de 2-6-91, as funcionárias:

Maria Feliciano Caixeiro Marques Cardoso.  
Maria Irene Lopes Carvalho.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-6-91. — O Administrador, *Francisco Martins Guerreiro*.

**Aviso.** — Devidamente homologada por despacho superior de 2-7-91, publica-se a constituição do júri para o exame de saída do internato complementar de otorrinolaringologia do médico deste Hospital Dr. Hercílio de Freitas Louro Tinoco:

Presidente — Dr. Fernando Carlos Pereira Rodrigues, chefe de serviço de otorrinolaringologia do Centro Hospitalar de Coimbra, Hospital dos Covões.

Vogais:

Dr. Acácio da Fonseca Amaral, chefe de serviço de otorrinolaringologia do Centro Hospitalar de Coimbra, Hospital dos Covões.

Dr. Francisco Manuel Cardador Aguiar, assistente de otorrinolaringologia do Hospital Distrital de Évora.

**Aviso.** — Devidamente homologada por despacho superior de 2-7-91, publica-se a constituição do júri para o exame de saída do internato complementar de oftalmologia do médico deste Hospital Dr. Manuel Maria Noites Prates:

Presidente — Dr. Carlos Manuel da Silva Oliveira, director do serviço de oftalmologia do Hospital Distrital de Évora.

Vogais:

Dr. Fernando Manuel Teixeira da Silva, assistente e oftalmologia do Hospital Distrital de Évora.

Dr. José Luis da França Dória, assistente de oftalmologia do Hospital Egas Moniz.

9-7-91. — Pelo Conselho de Administração, *Manuel Hídio Borges da Fonseca Fialho*.

## Hospital Distrital da Guarda

**Aviso.** — 1 — Por despacho do conselho de administração de 20-6-91, no uso de competência delegada, faz-se público que, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 225/91, de 18-6, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares vagos de chefe de repartição do quadro de pessoal do Hospital Distrital da Guarda, aprovado pela Port. 762/80, de 1-10, e posteriormente alterado pelas Ports. 1247/82, de 31-12, 384/83, de 6-4, 587/84, de 10-8, 703/84, de 11-9, 491/87, de 11-6, 150/88, de 10-3, 480/89, de 28-6, 392/91, de 9-5, e 413/91, de 16-5, a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O concurso é válido exclusivamente para as vagas postas a concurso.

3 — Os lugares a preencher destinam-se às seguintes áreas:

Ref. 1 — Repartição de Pessoal e Admissão de Doentes.

Ref. 2 — Repartição de Contabilidade.

Ref. 3 — Repartição de Aprovisionamento.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de repartição assegurar as tarefas desenvolvidas em cada uma das unidades orgânicas correspondentes ao conceito de repartição e definido na Port. 392/91, de 9-5, bem como dirigir, coordenar e orientar o respectivo pessoal nas áreas administrativas acima definidas, colhendo as necessárias directrizes dos órgãos de direcção na tomada de decisões concernentes, propondo, sugerindo e implementando as medidas capazes de produzir aperfeiçoamento e melhoria da eficácia dos serviços.

5 — Método de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista.

6 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital da Guarda.

7 — São requisitos de admissão ao concurso encontrar-se nas condições previstas no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, assim como no Dec.-Lei 225/91, de 18-6, nomeadamente ser diplomado com curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos, ou chefe de serviços administrativos e ainda chefes de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificado de *Muito bom*.

8 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital da Guarda, solicitando admissão ao concurso, donde constem o nome, estado civil, filiação, naturalidade, local e data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, morada e código postal e onde se declare, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação exacta em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos a que alude o n.º 7 do presente aviso, devendo, no caso, o requerimento ser selado com estampilhas fiscais no valor de 150\$.

9 — O referido documentos de candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Declaração, passada em papel timbrado pelo estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontre vinculado, devidamente assinada e autenticada com o selo branco ou carimbo, da qual conste, inequivocamente, a situação do concorrente relativamente aos requisitos enunciados no n.º 7 do presente aviso, com indicação do DR em que se encontra publicada a respectiva nomeação, assim como o tempo de serviço e respectiva classificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*, com provas documentais.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do Hospital Distrital da Guarda ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam arquivados nos respectivos processos individuais.

11 — Os documentos referidos nos números anteriores serão entregues pessoalmente na Secção de Pessoal do Hospital Distrital da Guarda, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetidos pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

- 12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.  
13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José António Valério do Couto, director do Hospital Distrital da Guarda.

Vogais efectivos:

Hermenegildo dos Santos Costa, chefe de repartição do Centro Hospitalar de Coimbra.

Aníbal Francisco Simões Martinho, chefe de repartição dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Carlos Jorge dos Santos Videira, chefe de repartição da Administração Regional de Saúde da Guarda.

Ludovina Rosa do Carmo Lopes, chefe de repartição da Administração Regional de Saúde da Guarda.

- 14 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

9-7-91. — O Director, *José António Valério do Couto*.

### Hospital Distrital de Lamego

**Aviso.** — 1 — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego de 26-6-91, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Desp. 4/90, publicado no *DR*, 2.ª, 51, de 2-3-90, torna-se público que, nos termos dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares de chefe de repartição do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 653/80, de 16-9, e alterado pelas Ports. 150/88, de 10-3, e 392/91, de 9-5.

2 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento das vagas ora postas a concurso.

3 — Conteúdo funcional — coordenação e chefia dos serviços de pessoal, admissão de doentes, contabilidade geral, contabilidade analítica, gestão de *stocks* e aquisições e armazéns.

4 — Legislação aplicável — aplicam-se ao presente concurso as disposições dos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 8-12, e 225/91, de 18-6.

5 — Remuneração base e regalias sociais — a remuneração base dos lugares a prover é a decorrente da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Lamego.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso os funcionários e agentes que obedeçam aos requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no Dec.-Lei 225/91, de 18-6.

8 — Método de selecção — a selecção dos candidatos far-se-á através de:

Avaliação curricular — que consiste em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação, qualificação e experiência profissionais nas áreas para as quais o concurso foi aberto [al. b) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12].

Entrevista profissional de selecção — que consiste em determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função. [al. d) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12].

8.1 — A ordenação dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista.

8.2 — Em caso de igualdade de classificação final, são factores de preferência os mencionados no n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimentos dirigidos ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego e entregues no serviço de pessoal do referido Hospital, durante o horário normal de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviados pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo das candidaturas.

- 9.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço onde se encontra colocado o requerente;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

- 9.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração emitida pelo serviço de que depende o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública e das antiguidades na categoria, na carreira e na função pública, bem como das classificações de serviço obtidas nos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

9.3 — Os candidatos que sejam funcionários do Hospital Distrital de Lamego ficam dispensados da apresentação do documento referido na al. a) do n.º 9.2, desde que o mesmo se encontre arquivado no seu processo individual.

- 9.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

- 10 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — José Vítor de Oliveira Loureiro, director do Hospital Distrital de Lamego.

Vogais efectivos:

Maria do Sacramento Saavedra Gomes Pereira de Matos, administradora-delegada do Hospital Distrital de Lamego.  
Carlos dos Santos, administrador-delegado do Hospital Distrital de Peso da Régua.

Vogais suplentes:

José Marques Mendes e Armando Gonçalves Rodrigues, ambos chefes de repartição da Administração Regional de Saúde de Viseu.

- 10.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

2-7-91. — O Director, *José Vítor de Oliveira Loureiro*.

### Hospital Distrital de Santarém

**Declaração.** — Declara-se que, por despacho do conselho de administração de 5-7-91, são anulados os concursos de referência n.º 2 a 8, abertos por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 128, de 4-6-90, em virtude de terem sido recusados por acórdão do TC.

8-7-91. — O Administrador-Delegado, *Carlos Alberto Gomes António*.

### Hospital Distrital de Torres Vedras

**Aviso.** — Homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 10-7-91, a seguir se publica a lista de classificação final do único candidato admitido ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo farmacêutico), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 77, de 3-4-91:

Áurea Maria Ferreira Bravo — 16 valores.

Não havendo impugnação, esta classificação torna-se definitiva depois de passados 10 dias da sua publicação.

10-7-91. — O Administrador-Delegado, *Silvano Coelho da Costa Monteiro*.

### Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

**Aviso.** — Concurso de provimento para um lugar vago de assistente da área profissional de cirurgia geral (aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 27, de 1-2-91). — Em cumprimento do art. 23.º da Port. 116/91, de 11-2, torna-se público que se encontra exposta

a lista de classificação final do concurso acima referido nos locais habituais de afixação de avisos nos serviços e estabelecimentos dependentes deste Centro Hospitalar.

3-7-91. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

**Aviso.** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 20-6-91, foi autorizada a prorrogação da validade do concurso interno de acesso a encarregado de sector dos serviços gerais, por quatro anos, a partir da respectiva abertura, publicada no *DR*, 2.ª, 272, de 24-11-88.

8-7-91. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

#### Centro Hospitalar de Coimbra

**Aviso.** — Concurso n.º 4/90 (terceiro-oficial). — A lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 91, de 19-4-90, e rectificado por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 44, de 22-2-91, homologada pelo conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em 2-7-91, encontra-se afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar e nas secretarias dos hospitais integrados, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data do registo da comunicação a enviar aos candidatos aquando da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de três dias.

5-7-91. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

#### Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

##### Hospital de Miguel Bombarda

**Aviso.** — Para os devidos efeitos e conhecimento do interessado se declara que a lista do candidato admitido ao concurso interno de ingresso para preenchimento de uma vaga de operário (pedreiro) da carreira de pessoal qualificado existente no quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 118, de 23-5-90, e rectificado no *DR*, 2.ª, 151, de 3-7-90, e 117, de 22-5-91, se encontra afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal desta instituição, sita na Rua do Dr. Almeida Amaral, em Lisboa.

Do local, data e horário em que serão realizadas as provas de conhecimentos teórico-práticos será dada informação ao candidato, oportunamente, através de aviso por protocolo.

8-7-91. — O Administrador-Delegado, *António Pignatelli*.

#### Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto

##### Hospital de Magalhães Lemos

**Aviso.** — Relativamente ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de quatro vagas de terceiro-oficial deste estabelecimento, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 283, ficam os interessados notificados pelo presente aviso de que se encontra afixada junto do Serviço de Pessoal a lista de classificação final, a qual poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

4-7-91. — Pela Comissão Instaladora, *Maria Amália Queiroga Salviní Guimarães*.

#### Centro de Saúde Mental de Aveiro

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada no placard desta Secretaria a lista definitiva referente ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) na área de psicologia do quadro de pessoal do Centro de Saúde Mental de Aveiro, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 117, de 22-5-91.

9-7-91. — Pelo Conselho de Gerência, *António Alves de Melo*.

#### Centro de Saúde Mental da Covilhã

**Aviso.** — Dá-se conhecimento de que se encontra afixada no placard da Secretaria a lista de classificação final do único candidato admitido ao concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar de enfermeiro do grau 1 existente no quadro de pessoal deste

Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 122, a p. 5675, de 28-5-91.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias contados da data da publicação do presente aviso.

8-7-91. — O Vogal Administrativo do Conselho de Gerência, *José Luís Cleto Craveiro*.

#### Centro de Saúde Mental de Évora

**Aviso.** — Nos termos do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde (Desp. 11/87), torna-se público que, em virtude de não ter havido candidatos, o concurso interno de acesso para provimento de três lugares vagos de enfermeiro especialista, grau 3 (área de saúde mental e psiquiátrica), aberto por publicação no *DR*, 2.ª, 68, de 22-3-91, ficou deserto.

**Aviso.** — Nos termos do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde (Desp. 11/87), torna-se público que, em virtude de não ter havido candidatos, o concurso interno de ingresso para provimento de seis lugares vagos de enfermeiro, grau 1, aberto por publicação no *DR*, 2.ª, 76, de 2-4-91, ficou deserto.

4-7-91. — Pela Comissão de Delegados, *António José M. R. Paquete*.

#### Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 5-7-91 do director do Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães, dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 148, de 29-6-90, rectificado pelo despacho publicado no *DR*, 2.ª, 119, de 24-5-91, se encontra afixada no sector de pessoal deste Instituto.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso.

8-7-91. — O Chefe de Secção, *Manuel Rodrigues*.

#### Administração Regional de Saúde de Viseu

**Aviso.** — A lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal da área de análises clínicas e de saúde pública da carreira de técnicos de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 59, de 12-3-91, encontra-se afixada nos serviços centrais desta Administração Regional de Saúde, Avenida do Dr. António José de Almeida, 7.º piso.

2-7-91. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, *Gonçalo Barros*.

**Aviso.** — Devidamente homologada, encontra-se afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Viseu, 7.º andar, a lista de classificação final do estágio para ingresso na carreira técnica, nos termos do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, referente ao concurso publicado no *DR*, 2.ª, 7, de 9-1-90.

10-7-91. — O Presidente do Júri, *José António Duarte Pais Varela*.

### MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

#### Direcção-Geral de Apoio Técnico à Gestão

Por despacho de 4-7-91 do director-geral de Apoio Técnico à Gestão:

Maria Margarida Rosado Catarino Ribeiro Baião, assessora da carreira técnica superior de informática, com provimento definitivo, do quadro da ex-Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos (Dec.-Lei 83/91, de 20-2) — promovida, precedendo concurso de provas públicas, a assessora principal da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior, com efeitos a partir da data da aceitação da nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-7-91. — O Director-Geral, *Fernando Moreira Maia*.

**SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**Departamento para os Assuntos  
do Fundo Social Europeu

Por despacho de 15-7-91 da directora-geral do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu:

Teresa Maria Mesquita Duarte dos Santos da Costa Parreira, operadora de sistema de 1.ª classe do quadro do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu — promovida, mediante concurso, na categoria de operadora de sistema principal do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia por parte do TC.)

16-7-91. — A Directora-Geral, *Maria Lucília da Costa Figueira*.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL**

## Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Por deliberação de 2-7-91 do conselho directivo, no uso da competência subdelegada:

Isaura Maria da Silva Tomás, educadora de infância do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Portalegre — nomeada, precedendo concurso, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Leiria, considerando-se exonerada no quadro de origem a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-7-91. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Batista Antunes de Castro Abreu e Oliveira*.

Por deliberação de 2-7-91 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

Maria Celeste das Dores Silva Ribeiro Belo Duarte, técnica principal da carreira técnica, com nomeação definitiva no quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeada, precedendo concurso, à categoria de técnica especialista da mesma carreira e do mesmo quadro, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo lugar.

Maria Natália Antunes Gouveia Pereira, técnica principal da carreira técnica, com nomeação definitiva no quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeada, precedendo concurso, à categoria de técnica especialista da mesma carreira e do mesmo quadro, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-7-91. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Batista Antunes de Castro Abreu e Oliveira*.

## Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho de 28-6-91 da directora de Serviços de Pessoal, por delegação conferida pela comissão instaladora:

Maria Clara de Menezes Montenegro Romeu de Brito Guterres, enfermeira-chefe — autorizada a regressar ao regime de tempo completo.

2-7-91. — Pela Comissão Instaladora, *Joaquim Coelho Lima*.

Por despachos de 1-7-91 da comissão instaladora, por delegação:

Maria Isabel Oliveira Ferreirinha Marques — promovida, após concurso, a técnica auxiliar especialista do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, carreira de agentes de educação familiar, escalão 1, índice 245.

Maria da Luz Alves — promovida, após concurso, a técnica auxiliar de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, carreira de agentes de educação familiar, escalão 4, índice 210.

Armando Roberto Ramalho — promovido, após concurso, a técnico auxiliar especialista do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, carreira de monitor oficial, escalão 1, índice 245.

Maria da Graça da Purificação Furtado Sarabando — promovida, após concurso, a técnica auxiliar principal do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, carreira de preceptor, escalão 1, índice 215.

**Aviso.** — Por despachos de 1-7-91 da comissão instaladora, por delegação, é anulado o despacho de 5-6-91, publicado no DR, 2.ª, 152, de 5-7-91, a p. 7064, no que respeita à nomeação de Maria Etelvina Garcia Correia Fonseca para técnica-adjunta principal, escalão 2, índice 245, por ter atingido o limite de idade.

Em sua substituição é nomeado o candidato colocado em 4.º lugar, José Martins da Silva, técnico-adjunto principal do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 4, carreira de monitor, escalão 3, índice 255.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

8-7-91. — Pela Comissão Instaladora, *Joaquim Coelho Lima*.

## Casa Pia de Lisboa

Por meu despacho de 5-7-91:

Ana Paula Gonçalves da Silva — exonerada, a seu pedido, das funções de professora do 4.º grupo do ensino preparatório da Casa Pia de Lisboa a partir de 8-7-91.

9-7-91. — O Provedor, em exercício, *Videira Barreto*.

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS****SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DA DEFESA DO CONSUMIDOR**

## Instituto Nacional do Ambiente

Por despacho de 17-4-91 da vice-presidente do Instituto Nacional do Ambiente:

Vitor Hugo Nunes de Laça, técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro do Instituto Nacional do Ambiente, a exercer o cargo de estagiário da carreira de técnico de ambiente — nomeado, precedendo concurso e aprovação em estágio, técnico de ambiente de 2.ª classe, escalão 2, índice 185, do mesmo quadro. (Visto, TC, 3-7-91.)

11-7-91. — A Vice-Presidente, *Adelaide Amélia Costa Espiga*.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA**

**Anúncio.** — O Dr. José Viriato Rodrigues Bernardo, juiz de direito do 3.º Juízo da Comarca de Braga, faz saber que, nos autos de processo comum (singular) n.º 7205 da 1.ª Secção do 3.º Juízo, que o digno agente do Ministério Público move contra Manuel José Silva, solteiro, empregado de hotelaria, nascido em 7-1-70, na freguesia de Caires, Amares, filho de José Maria Silva e de Maria da Glória Rodrigues Silva, com a última residência conhecida na Rua de Damião de Góis, 122, 4.º, esquerdo, Braga, titular do bilhete de identidade n.º 9425135, de 30-10-86, do Arquivo de Identificação de Lisboa.

Por nos referidos autos ter sido recebida a acusação em que é imputada ao arguido a prática de um crime previsto e punido pelo art. 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o arguido, por despacho proferido em 3-7-91, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, declarado contumaz.

Tal declaração implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, do mesmo passo que lhe é proibida a aquisição de quaisquer certidões ou registos, nomeadamente para obtenção de bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e demais documentos respeitantes a veículos automóveis. Por sua vez, os autos ficarão suspensos até que o arguido se apresente em juízo ou seja detido.

4-7-91. — O Juiz de Direito, *José Viriato Rodrigues Bernardo*. — A Escrivã-Adjunta, *Virgínia Maria Ribeiro da Costa*.

**Anúncio.** — Faz-se público que, nos autos de processo comum n.º 384/90 (juízo singular), do 2.º Juízo, 2.ª Secção, por despacho de 5-7-91, foi o arguido Inácio Ferreira, casado, pedreiro, filho de António Inácio Ferreira e de Angelina Ferreira, nascido em 9-11-43, na freguesia de Olalhas, Tomar, titular do bilhete de identidade n.º 4841632, de 11-12-84, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com a última residência conhecida no lugar de Bujos, Miranda do Corvo, Lousã, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, declarado contumaz (art. 336.º do Código

de Processo Penal), o que, consequentemente, implica para o arguido a proibição de obter quaisquer certidões ou registos junto de autoridades públicas, após tal declaração (art. 337.º do mesmo Código).

9-7-91. — O Juiz de Direito, *José Carlos Dinis Machado da Silva*. — O Escrivão-Adjunto, *Guilherme José Coelho Carvalho de Abreu*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE FARO

**Anúncio.** — Faz-se público que, por despacho de 2-7-91, proferido nos autos de processo comum (singular) n.º 1687/90, pendente na 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Faro, foi declarado contumaz o arguido Jaime Nunes de Oliveira, casado, comerciante, nascido em 28-4-21, na freguesia de São Domingos de Benfica, Lisboa, filho de Casimiro Nunes de Oliveira e de Carolina de Jesus, com a última residência conhecida na Rua de Rodrigues Davim, 36, 2.º, em Faro, pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 007, de 12-1-27, na redacção introduzida pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, com os seguintes efeitos: suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação do arguido, implicando para este a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados até à presente data, ficando ainda o arguido proibido de obter documentos, certidões ou registos junto de quaisquer autoridades públicas (art. 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal).

3-7-91. — O Juiz de Direito, *Carlos Alberto Conde da Silva Fraga*. — O Escriutário Judicial, *Rui Luís Batista Henriques Dias*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

**Anúncio.** — Faz-se saber que, no processo comum (singular) n.º 10/90, a correr termos na 1.ª Secção do 2.º Juízo, que o M.º Juiz move ao arguido António Joaquim Barbosa de Oliveira Maia, casado, carpinteiro, filho de António de Almeida Maia e Joaquina Barbosa de Oliveira, nascido em Macieira de Sarnes, Oliveira de Azeméis, em 9-9-54, titular do bilhete de identidade n.º 5583898, emitido em 11-5-83 pelo Arquivo de identificação de Lisboa, com a última residência conhecida em Toutho, Macieira de Sarnes, Oliveira de Azeméis, por crime de ameaças previsto e punido pelo art. 155.º, n.ºs 1 e 2, do Código Penal, foi, por despacho de 8-7-91, proferido nos autos supra-referenciados, declarado contumaz, ao abrigo do art. 336.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização dos actos urgentes (art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal) e proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas (art. 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal).

10-7-91. — O Juiz de Direito, *Rui Barreiras da Silva*. — O Escriutário, *Firmino dos Santos Lontro*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

**Anúncio.** — Faz-se saber que pela 1.ª Secção deste Tribunal Judicial da Comarca de Oliveira do Bairro correm termos uns autos de processo comum (singular) registado com o n.º 57/91, que o Ministério Público move contra o arguido Armindo Cândido Gonçalves Carrasco, solteiro, pedreiro, nascido em 15-4-51, na freguesia de Santa Maria, Serpa, filho de José Maria Ataíde Carrasco e de Margarida dos Remédios Gonçalves, portador do bilhete de identidade n.º 7087337-2, de 16-2-89, e com a última residência conhecida na Rua de A. Ferreira da Silva, 49, rés-do-chão, direito, em Moscavide, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 27-6-91, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1, e 337.º, n.ºs 1 a 4, do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após declaração e ainda a proibição de obter quaisquer certidões, documentos ou registos, nomeadamente obtenção ou renovação do bilhete de identidade, passaporte e carta de condução, junto de quaisquer autoridades públicas.

28-6-91. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — A Escriutária, (*Assinatura ilegível.*)

**Anúncio.** — Faz-se saber que, nos autos de processo comum (singular) com o n.º 77/91, da 1.ª Secção de Processos nesta comarca, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Acácio Alexandrino Gomes, casado, agricultor, nascido em 10-7-62, em Oiã, Oliveira do Bairro, filho de Carlos Ferreira Gomes e de Etelvina Ferreira Alexandrino, titular do bilhete de identidade n.º 9241560.1, de 19-11-86, com a última residência conhecida em Oiã, Oliveira do Bairro (actualmente ausente em parte incerta), por haver cometido um crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelo art. 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, e por despacho proferido em 27-6-91 foi o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º, n.º 1, e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração e ainda a proibição de obter determinados documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, nomeadamente obtenção ou renovação do bilhete de identidade, passaporte e carta de condução, bem como o arresto, na totalidade ou em parte, dos bens do mesmo.

28-6-91. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — A Escriutária, *Fátima Miranda*.

**Anúncio.** — Por despacho de 1-7-91, proferido nos autos de processo comum n.º 63/91, que corre termos na 2.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Oliveira do Bairro, que o Ministério Público move contra o arguido Joaquim de Oliveira Meira, casado, vendedor, nascido em 20-8-47, filho de Francisco Manuel Gonçalves e de Maria de Oliveira Moira, natural de Campanhã, Porto, titular do bilhete de identidade n.º 2923553, de 20-10-87, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com a última residência conhecida no lugar de Estação, Sangalhos, Anadia, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, declaração esta que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, bem como a proibição de obter ou renovar quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, nomeadamente bilhete de identidade, assento de nascimento, carta de condução e passaporte.

2-7-91. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — O Escriutário, (*Assinatura ilegível.*)

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE OVAR

**Anúncio.** — Faz-se saber que, por despacho de 1-7-91, proferido nos autos de processo comum (singular) n.º 68/91 da 1.ª Secção do 1.º Juízo da Comarca de Ovar, que o Ministério Público move contra o arguido Justino Correia Leite, casado, industrial, nascido em 3-10-32, filho de Justino Francisco Leite e de Adelaide Correia Leite, natural de Travanca, Santa Maria da Feira, portador do bilhete de identidade n.º 7182717, emitido em 22-10-86 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com a última residência conhecida no lugar de Tarei, Souto, Santa Maria da Feira, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, com a redacção actualizada do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o mesmo arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal.

Tal declaração implica para o arguido a suspensão dos termos processuais até à data da sua apresentação em juízo, a inibição de praticar negócios jurídicos de natureza patrimonial, sob pena de serem anuláveis, e ainda a proibição de obter quaisquer documentos junto das conservatórias dos registos civil e predial, cartório notarial e repartição de finanças da área da sua naturalidade e ainda a proibição de o mesmo obter qualquer documento junto do Centro de Identificação Civil e Criminal.

3-7-91. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — A Escrivã-Adjunta, (*Assinatura ilegível.*)

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

**Anúncio.** — Anuncia-se que nos autos de processo comum n.º 203/90 da 1.ª Secção deste Tribunal a arguida Olga Maria Moreira Pereira, solteira, doméstica, nascida em 10-9-72, natural de Massarelos, Porto, filha de Francisco Pereira e de Maria da Natividade Moreira Azevedo, com a última residência conhecida no Bairro das Campinas, bloco 21, entrada 176, casa 12, Ramalde, Porto, por se encontrar acusada como autora material de um crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido nos termos do art. 24.º, n.º 1, com

referência ao disposto no corpo do n.º 1 do art. 23.º, ambos do Dec.-Lei 430/83, de 13-12, foi declarada contumaz, por despacho de 3-7-91, nos termos dos arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal, o que implica para a arguida a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração de contumácia, bem como a proibição de obter qualquer documento, certidão ou registo, junto de qualquer autoridade pública.

4-7-91. — O Juiz de Direito, *Antero Dinis Ramos Veiga*. — O Adjunto, interino, *Carlos Manuel Sousa da Mota*.

**Anúncio.** — Anuncia-se que nos autos de processo crime comum n.º 386/90, pendentes na 1.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Paços de Ferreira, o arguido José Francisco Pereira de Sousa, casado, comerciante, nascido em 12-11-62, filho de António Jesus Moreira de Sousa e de Sofia Rosa Nunes Pereira, natural do Brasil, com a última residência conhecida na Rua de Antero de Figueiredo, 4, apartado 12, Paços de Ferreira, por se encontrar acusado como autor material de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi declarado contumaz, por despacho de 3-7-91, nos termos dos arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração de contumácia, bem como a proibição de obter qualquer documento, certidão ou registo, junto de qualquer autoridade pública.

4-7-91. — O Juiz de Direito, *Antero Dinis Ramos Veiga*. — A Escriuturária, *Maria Luísa Ferreira Dias*.

**Anúncio.** — Anuncia-se que nos autos de processo crime comum n.º 114/91, pendentes na 1.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Paços de Ferreira, a arguida Rute Maria Pereira Reis, solteira, doméstica, filha de Joaquim Moreira Reis e de Maria da Conceição de Sousa Pereira Borges, nascida em 10-10-71, com última residência conhecida em Fonte Sagrada, Castelões de Cepeda, Paredes, Natural de Cête, Paredes, por se encontrar acusada como autora material de dois crimes de emissão de cheque sem provisão, previstos e punidos pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi declarada contumaz, por despacho de 3-7-91, nos termos dos arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal, o que implica para a arguida a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração de contumácia, bem como a proibição de obter qualquer documento, certidão ou registo, junto de qualquer autoridade pública.

4-7-91. — O Juiz de Direito, *Antero Dinis Ramos Veiga*. — O Adjunto, interino, *Carlos Manuel Sousa da Mota*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PAREDES

**Anúncio.** — Faz-se saber que, nos autos de processo comum n.º 188/89 da 1.ª Secção do 1.º Juízo, o arguido José Henriques de Sousa Pereira, casado, empregado comercial, nascido em 25-5-45, filho de Manuel Pereira e de Arminda de Sousa, natural da freguesia de Silvares, concelho de Lousada, portador do bilhete de identidade n.º 3687006, emitido em 23-11-83, por Lisboa, actualmente residente em parte incerta e com última residência conhecida no lugar de São Domingos, Sanfins do Torno, Lousada, indiciado como autor de crime de emissão de cheque sem provisão (art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27), foi declarado contumaz, o que implica a anulabilidade de negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar após esta declaração e ainda a proibição de obter todos os documentos que possam ter directa utilização em negócios jurídicos de natureza patrimonial junto de quaisquer autoridades públicas e ainda a proibição de obter, por emissão originária ou renovação, bilhete de identidade, carta de condução e passaporte. A contumácia implica a suspensão dos termos posteriores do processo até à apresentação do arguido ou a sua detenção.

4-7-91. — O Juiz de Direito, *Fernando Fernandes Rico*. — Pelo Escrivão de Direito, *Diana Maria de Almeida Paulino*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE POMBAL

**Anúncio.** — Correm termos na 1.ª Secção do 1.º Juízo desta comarca uns autos de processo comum (juiz singular) com o n.º 18/89, em que é autor o Ministério Público e arguido Manuel Moderno das Neves, casado, empregado de mesa, nascido em 25-4-54, filho de Manuel António das Neves e de Maria dos Santos Moderno, natural de Vermoil, Pombal, e residente em Bemposta, Santo António dos Olivais, Coimbra, titular do bilhete de identidade n.º 4008407, de

13-7-76, Lisboa, o qual foi julgado por sentença de 23-10-89, e condenado na pena de dois anos de prisão, pela emissão de cheque sem provisão, tendo sido declarado contumaz por despacho de 2-7-91, decretando-se assim a proibição de o mesmo obter documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, nos termos do art. 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal.

15-7-91. — A Juíza de Direito, *Maria Fernanda Pereira Soares*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Manuela de Jesus Ramos*.

**Anúncio.** — O Dr. Gabriel Martim dos Anjos Catarino, juiz de direito do 2.º Juízo, 4.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Pombal, faz saber que, nos autos de processo comum (singular) n.º 419/90, que o Ministério Público nesta comarca move contra o arguido José Domingues Filipe, divorciado, comerciante, nascido em 13-3-36, filho de José Miguel Filipe e de Maria Domingues, natural de Pedreiras, Porto de Mós, com última residência conhecida na Quinta da Alçada, lote 7, 3.º, direito, Leiria, por despacho de 3-7-91, foi declarada cessada a situação de contumácia daquele arguido.

9-7-91. — O Juiz de Direito, *Gabriel Catarino*. — O Escriuturário Judicial, *Maurício Carvalho*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PÓVOA DE LANHOSO

**Anúncio.** — O Dr. João Henrique Pinto Gomes de Sousa, juiz de direito da comarca da Póvoa de Lanhoso, faz saber que, nos autos de processo comum (singular) n.º 302/90 da Secção de Processos do Tribunal Judicial da Comarca da Póvoa de Lanhoso, que o digno agente do Ministério Público move contra José da Costa Carvalho, solteiro, trolha, filho de Bernardino António de Carvalho e de Maria da Conceição da Costa, natural da freguesia de Serzedelo e com última residência conhecida no lugar de Botica de Baixo, freguesia de Serzedelo, desta comarca da Póvoa de Lanhoso.

Por nos referidos autos ter sido recebida a acusação em que é imputada ao arguido a prática de um crime previsto e punido pelo art. 142.º, n.º 1, do Código Penal, foi o arguido, por despacho proferido em 27-6-91 e nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, declarado contumaz.

Tal declaração implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, do mesmo passo que lhe é proibida a aquisição de bilhete de identidade de cidadão nacional, passaporte, certificado de registo criminal e quaisquer certidões junto das conservatórias do registo predial.

Por sua vez, os autos ficarão suspensos até que o arguido se apresente em juízo ou seja detido.

3-7-91. — O Juiz de Direito, *João Henrique Pinto Gomes de Sousa*. — O Escrivão-Adjunto, *Flávio Manuel Fernandes da Silva*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA COMBA DÃO

**Anúncio.** — Pelo juízo de direito desta comarca, nos autos de processo comum (singular) n.º 614/90 da 2.ª Secção, que o magistrado do Ministério Público move contra o arguido José Manuel Henriques Ferreira, solteiro, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Póvoa de Sobrinhos, Viseu, por no dia 7-7-90 haver cometido o crime de dano, previsto e punido pelo art. 308.º do Código Penal, por despacho de 4-7-91, foi aquele arguido declarado contumaz, o que implica para ele a suspensão dos posteriores termos do processo até à sua apresentação, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial por ele celebrados após esta declaração e a proibição de o mesmo obter qualquer certidão ou registo nas conservatórias dos registos predial, civil, comercial e de automóvel e ainda de obter ou renovar carta de condução ou passaporte.

8-7-91. — O Juiz de Direito, *Pedro Henrique Brighton da Silva*. — O Escrivão-Adjunto, *Plínio Aníbal Lameirinhas Cavaco*.

**Anúncio.** — O Dr. Pedro Henrique Brighton da Silva, juiz de direito da comarca de Santa Comba Dão, faz saber que por este Tribunal Judicial, 1.ª Secção, nos autos de processo comum (tribunal singular) n.º 159/90, que o digno magistrado do Ministério Público nesta comarca move contra o arguido António Araújo Alves Borges, casado, nascido em 1-5-56, na freguesia de Oliveira do Conde, Carregal do Sal, filho de Cristiano dos Prazeres Borges e de Maria Aurora Alves, ausente em parte incerta e com última residência conhecida em Travanca de São Tomé, Oliveira do Conde, Carregal do Sal, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 5-7-91, foi declarado contumaz, o que im-

plica para o arguido, além da anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração de contumácia, suspensão do processo, a proibição de obter certidão ou registos, bem como de quaisquer documentos, nas conservatórias dos registos civil, predial, comercial e de automóveis, bem como de obter e renovar carta de condução ou passaporte.

9-7-91. — O Juiz de Direito, *Pedro Henrique Brighton da Silva*. — O Escrivão-Adjunto, *António de Almeida*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

**Anúncio.** — Faz-se saber que, por despacho de 8-7-91, proferido nos autos de processo comum (singular) n.º 433/90 da 1.ª Secção do 3.º Juízo deste Tribunal, que o Ministério Público move contra o arguido José do Nascimento Lima, casado, comerciante, natural de São Nicolau, Santarém, onde nasceu em 13-4-57, filho de Álvaro Lima e de Maria Emília do Nascimento, portador do bilhete de identidade n.º 6506341, emitido em 6-8-86, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, residente na Urbanização do Eucalipital, bloco B, n.º 5, Alpiarça, nos termos do art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, foi declarada cessada (caducidade) a declaração de contumácia, que foi publicada no *DR*, 2.ª, 261, de 12-11-90, a p. 12 421.

9-7-91. — O Juiz de Direito, *Joaquim Evangelista Esteves Araújo*. — O Escrivão-Adjunto, *José Ramos*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

**Anúncio.** — Faz-se saber que, nos autos de processo comum (tribunal singular) registados sob o n.º 154/89, a correr termos pela 1.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de São João da Madeira, que o Ministério Público move contra o arguido Júlio Conceição Dias Carmo, casado, nascido em 16-1-59, filho de Manuel Dias do Carmo e de Maria da Conceição, natural de Portela do Fojo, com a residência na Rua de D. Dinis, Bairro de Angola, Camarate, Loures, pelo crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido no art. 24.º, n.ºs 1 e 2, als. a) e c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi, por despacho de 21-6-91, declarada cauda a situação de contumácia do arguido.

24-6-91. — O Juiz de Direito, *José Bernardino de Carvalho*. — O Escrivão-Adjunto, *Joaquim Soares de Oliveira*.

**Anúncio.** — Faz-se saber que, nos autos de processo comum (tribunal singular) n.º 5/91, a correr termos na 2.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido José Henrique Raimundo Fernandes, casado, nascido em 25-9-53, filho de Henrique Dias Fernandes e de Maria Aurora Rodrigues Pinto Raimundo Fernandes, natural de Bonfim, Porto, com última residência conhecida na Praceta de João Alves Tavares, 161, Vilar do Paraíso, Vila Nova de Gaia, actualmente ausente em parte incerta, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi aquele arguido, por despacho proferido em 17-6-91, declarado contumaz, ao abrigo do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, suspendendo-se os trâmites do processo até à sua detenção ou apresentação, sem prejuízo da realização de actos urgentes, implicando para o referido arguido os efeitos seguintes: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar após esta declaração e proibição de obter certidões, registos ou quaisquer outros documentos perante as autoridades públicas.

25-6-91. — O Juiz de Direito, *José Bernardino de Carvalho*. — Pelo Escrivão de Direito, *Luís Manuel de Oliveira Neto*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE TAVIRA

**Anúncio.** — Faz-se saber que, no processo comum com intervenção do tribunal singular registado sob o n.º 156/90 da Secção de Processos do Tribunal Judicial da Comarca de Tavira, que o Ministério Público nesta comarca move contra o arguido João António Sousa Romeira Cruz, casado, marítimo, nascido em 3-1-64, natural da freguesia de Santiago, Tavira, filho de João da Cruz Sebinha Romeira e de Maria Madalena de Sousa, com a última residência conhecida na Rua do Capitão Jorge Ribeiro, 72-A, Santa Luzia, Tavira, por se encontrar pronunciado como autor de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.ºs 1 e 2, als. c), d) e h), do Código Penal, foi, por despacho de 31-5-91, proferido nos autos acima indicados, declarado contumaz, ao abrigo do disposto no art. 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, com

os seguintes efeitos: suspensão dos posteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal, e implica ainda para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, nomeadamente a autorização de residência em Portugal (art. 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal).

21-6-91. — A Juíza de Direito, *Maria da Graça Martins dos Santos Silva*. — A Escrivã-Adjunta, *Floripes Maria da C. Andrez Gonçalves*.

**Anúncio.** — Faz-se saber que, no processo comum singular n.º 739/90 da Secção de Processos do Tribunal Judicial da Comarca de Tavira, que o Ministério Público nesta comarca move contra o arguido Luís Filipe Silva Caseiro, casado, pedreiro, nascido em 24-1-60, na freguesia de Santiago Litéu, concelho de Pombal, filho de Manuel Duarte Caseiro e de Arminda da Silva Santos, com a última residência conhecida no sítio de Santiais, Albergaria dos Doze, 3115 Pombal, por se encontrar pronunciado como autor de um crime de emissão de um cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 25.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, com a redacção dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi, por despacho de 27-5-91, proferido nos autos acima identificados, declarado contumaz, ao abrigo do disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos posteriores termos do processo, quanto a este arguido, até à sua apresentação ou detenção, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal, e ainda implica anulação dos negócios patrimoniais que vinha a celebrar e a proibição de obter documentos em repartições públicas (art. 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal).

9-7-91. — A Juíza de Direito, *Maria da Graça Martins Pontes dos Santos Silva*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel Tavares Vizeto Guerreiro*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

**Anúncio.** — Pelo presente se torna público que nos autos de processo comum (singular) n.º 517/90, da 2.ª Secção do 1.º Juízo, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Ernesto Figueiredo da Silva, casado, industrial, filho de Ernesto Henrique da Silva e de Floriana Figueiredo, natural de Esposende, com a última residência conhecida no lugar de Amarela, Ferreiros, Braga, por haver indícios de este arguido ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 26-6-91, é este mesmo arguido declarado contumaz e decretada a proibição de obter quaisquer certidões ou registos junto de qualquer notariado, conservatória ou arquivo de identificação, bem como de passaporte (arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal).

3-7-91. — O Juiz de Direito, *José Manuel Vieira e Cunha*. — A Oficial de Justiça, *Maria Elisa Silva*.

**Anúncio.** — Pelo presente se torna público que nos autos do processo comum (singular) n.º 200/89, da 2.ª Secção do 1.º Juízo, que o digno magistrado do Ministério Público move contra a arguida Maria Celeste Gomes de Sousa Vieira, casada, industrial, filha de João Dias de Sousa e de Aurora Gomes Gandra, natural de Barcelos, com a última residência conhecida na Rua de Augusto Cerqueira Gomes, 26, Braga, por haver indícios de esta arguida ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 26-6-91, é esta mesma arguida declarada contumaz e decretada a proibição de obter quaisquer certidões ou registos junto de qualquer notariado, conservatória ou arquivo de identificação, bem como de passaporte, (arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal).

5-7-91. — O Juiz de Direito, *José Manuel Vieira e Cunha*. — A Oficial de Justiça, *Maria Elisa Silva*.

**Anúncio.** — Pelo presente se torna público que nos autos do processo comum (singular) n.º 242/90, da 2.ª Secção do 1.º Juízo, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Salvador Cusido Molet, filho de Salvador Cusido Franco e de Maria Rosa Molet Caselhas, de nacionalidade mexicana, com a última residência conhecida na Rua do Dr. António Cruz, bloco A, 104, na Trofa, comarca de Santo Tirso, por haver indícios de este arguido ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, por despacho

de 26-6-91, é este mesmo arguido declarado contumaz e decretada a proibição de obter quaisquer certidões ou registos junto de qualquer notariado, conservatória ou arquivo de identificação, bem como de passaporte (arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal).

5-7-91. — O Juiz de Direito, *José Manuel Vieira e Cunha*. — A Oficial de Justiça, *Maria Elisa Silva*.

**Anúncio.** — Pelo presente se torna público que nos autos do processo comum (singular) n.º 305/90, da 2.ª Secção do 1.º Juízo, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido José Carlos Seco da Costa, solteiro, livreiro, filho de Manuel Oliveira Costa e de Maria de Lourdes Conceição, com última residência conhecida na Rua do Sargento Armando Monteiro Ferreira, lote 129, 2.º, direito, Lisboa, por haver indícios de este arguido ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, por despacho de 26-6-91, é este mesmo arguido declarado contumaz e decretada a proibição de obter quaisquer certidões ou registos junto de qualquer notariado, conservatória ou arquivo de identificação, bem como de passaporte, (arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal).

5-7-91. — O Juiz de Direito, *José Manuel Vieira e Cunha*. — A Oficial de Justiça, *Maria Elisa Silva*.

**Anúncio.** — Pelo presente se torna público que nos autos do processo comum (singular) n.º 306/90, da 2.ª Secção do 1.º Juízo, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Júlio Leite Mendes, casado, comerciante, filho de Júlio Pereira Leite e de Alexandrina Fernandes de Oliveira Mendes, natural de Arronches, Portalegre, com a última residência conhecida na Rua do Conselheiro Lobato, 500, Braga, por haver indícios de este arguido ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, por despacho de 24-6-91, é este mesmo arguido declarado contumaz e decretada a proibição de obter quaisquer certidões ou registos junto de qualquer notariado, conservatória ou arquivo de identificação, bem como de passaporte, (arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal).

5-7-91. — O Juiz de Direito, *José Manuel Vieira e Cunha*. — A Oficial de Justiça, *Maria Elisa Silva*.

**Anúncio.** — Pelo presente se torna público que nos autos do processo comum (singular) n.º 519/90, da 2.ª Secção do 1.º Juízo, que o digno magistrado do Ministério Público move contra a arguida Rute Maria Pereira Reis, solteira, doméstica, filha de Joaquim Moreira Reis e de Maria da Conceição de Sousa Pereira Borges, natural de Cete, Comarca de Paredes, com a última residência conhecida em Fonte Sagrada, Castelões, Cêpe, Comarca de Cêpe, por haver indícios de esta arguida ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, por despacho de 14-6-91, é esta mesma arguida declarada contumaz e decretada a proibição de obter quaisquer certidões ou registos junto de qualquer notariado, conservatória ou arquivo de identificação, bem como de passaporte, (arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal).

5-7-91. — O Juiz de Direito, *José Manuel Vieira e Cunha*. — A Oficial de Justiça, *Maria Elisa Silva*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA VERDE

**Anúncio.** — Nos termos do art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despacho de 1-7-91, proferido nos autos de processo comum (juiz singular) n.º 44/91, a correr termos pelo 2.º Juízo, 2.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Verde, foi declarada contumaz a arguida Ana Paula Bastos dos Santos, solteira, doméstica, nascida em 30-4-65, em Bonfim, Porto, filha de Mário Teixeira dos Santos e de Maria Irene Moreira Bastos dos Santos, actualmente ausente em parte incerta e com a última residência conhecida na Rua de Carlos Seixas, 23, rés-do-chão, frente, Coimbra, sendo anuláveis, em consequência da declaração, todos os negócios jurídicos patrimoniais da arguida no futuro, bem como a proibição de a arguida obter ou renovar bilhete de identidade, certidões, certificados criminais, registos e passaporte junto das autoridades públicas.

4-7-91. — A Juíza de Direito, *Lígia Gomes Moreira*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel Reinaldo Bastos de Oliveira*.

**Anúncio.** — Nos termos do art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despacho de 5-7-91, proferido nos autos de processo comum (tribunal colectivo) n.º 145/90, a correr termos pelo 2.º Juízo, 2.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Verde, foi declarado contumaz o arguido António Augusto de Sousa

Fernandes, solteiro, pedreiro, nascido em 18-8-70, na freguesia de Lanhas, deste concelho de Vila Verde, filho de António da Costa Fernandes e de Maria de Fátima de Sousa, residente em parte incerta de Espanha e com último domicílio conhecido no lugar de Val, freguesia de Adaúfe, da comarca de Braga, sendo anuláveis, em consequência da declaração, todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial praticados no futuro, tendo sido decretada a proibição de obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, certidões e registos junto das autoridades públicas.

8-7-91. — A Juíza de Direito, *Lígia Gomes Moreira*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel Reinaldo Bastos de Oliveira*.

#### UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 6-5-91 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Maria João da Anunciação Franco Bebião — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Universidade do Algarve, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 6-5-91, pelo período de cinco anos, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-7-91. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

#### UNIVERSIDADE DO ALGARVE/INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

Por despacho de 5-6-91 do reitor da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro:

Cristina Maria Marques das Dores — autorizado o contrato administrativo de provimento como técnica auxiliar de 2.ª classe da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro, com efeitos a partir da data da publicação. (Visto, TC, 26-6-91. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 3-7-91 do reitor da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro:

Licenciada Olga Maria Costa da Fonseca — autorizado o provimento como assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Faro, em comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir de 27-7-91, por três anos. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-7-91. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

#### Escola Superior de Tecnologia

**Edital n.º 6/EST/91.** — 1 — Faz-se saber que está aberto concurso, pelo prazo de 30 dias, para efeito de recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Tecnologia, a que poderão concorrer licenciados em Matemática ou equivalente, que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre em Estatística e Investigação Operacional, ou equivalente, ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados nesta área.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Na apreciação dos candidatos atender-se-á ao mérito científico, pedagógico e profissional e à sua relevância para a área em que é aberto o concurso, reservando-se o júri o direito de entrevistar os candidatos.

4 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao reitor da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro, devem constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Naturalidade;
- Estado civil;
- Número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu;
- Residência e número de telefone;
- Graus académicos e respectivas classificações finais;
- Outras referências curriculares que possam servir para apreciação do mérito do candidato e possam constituir motivo de preferência.

5 — Com o requerimento deverão ser entregues as certidões de habilitações (licenciatura e mestrado) ou fotocópias autenticadas, um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, fotocópia do bilhete de identidade e lista completa da documentação apresentada.

6 — A selecção e ordenação dos candidatos será feita com base no mérito e na relevância para a área em que é aberto o concurso do seu currículo científico, académico e profissional.

8-7-91. — O Reitor, *Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques*.

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 22-3-91 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Doutor John Morris Parker, professor catedrático convidado além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 25 a 29-3-91.

Por despacho de 16-5-91 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciado Manuel Almeida Valente, assistente além do quadro — concedida a prorrogação do contrato por um biénio.

(Não carece de anotação nem do visto do TC.)

Por despachos de 24-5-91 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Doutor José Joaquim Magalhães de Sousa Pinto, professor associado do quadro do pessoal docente — concedida licença sabática, pelo período de um ano escolar, com início em 1-10-91.

Licenciado Henrique José de Barros Brito Queiroga, assistente além do quadro — concedida a dispensa de serviço docente, pelo período de 1-10-91 a 30-9-92.

Por despacho de 6-6-91 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Doutor António José Venâncio Ferrer Correia, professor associado do quadro do pessoal docente — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 25 a 30-8-91.

Por despachos de 21-6-91 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Doutor Casimiro Adrião Pio, professor associado do quadro de pessoal docente — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 12 a 16-6-91.

Doutor António Manuel Melo de Sousa Pereira, professor auxiliar além do quadro — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 3 e 4-6-91.

Doutor Francisco António Cardoso Vaz, professor auxiliar além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 10 a 12-6-91.

Doutor Joaquim Arnaldo Carvalho Martins, professor auxiliar além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 4 e 5-6-91.

Doutora Maria Helena da Cunha Soares Lopes Dias Moreira, professora auxiliar além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 8 a 16-9-91.

Doutora Ivonne Delgado de Sarmiento, professora auxiliar convidada além do quadro — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 7 a 10-6-91.

Doutor João Pedro Paiva de Oliveira, professor auxiliar convidado além do quadro — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 18 a 23-6-91.

Licenciado Luís António Pardal, assistente além do quadro — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 14 a 22-6-91.

Licenciada Idália da Silva Carvalho Sá Chaves, assistente convidada, em regime de requisição, além do quadro — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 23-6 a 3-7-91.

Por despachos de 4-7-91 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Doutor António Mendes dos Santos Moderno, professor associado do quadro do pessoal docente — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 1 a 8-7-91.

Licenciado Idalécio Silva Cação, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro no País, durante o ano lectivo de 1991-1992, a partir de 30-9-91.

Licenciada Maria João de Miranda Nazaré Loureiro, assistente além do quadro — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 23 a 27-7-91.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação constante do *DR*, 2.ª, 138, de 19-6-91, a p. 6401, col. 1.ª, l. 39, rectificase que onde se lê «Designados para fazerem parte do júri de doutoramento no ramo» deve ler-se «Designados para fazerem parte do júri de equivalência ao doutoramento no ramo».

11-7-91. — O Chefe de Repartição, *Manuel Modesto dos Reis Arada*.

**Edital.** — Faz-se saber, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, que é aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação no *DR* deste edital, para recrutamento de assistentes estagiários para o Departamento de Electrónica e Telecomunicações.

Condição fundamental — licenciatura em Engenharia e Telecomunicações ou Engenharia Electrotécnica, ou curso equivalente, com classificação mínima de *Bom*.

Condições de preferência:

Compatibilidade com os interesses pedagógicos e de investigação do Departamento;  
Classificação final do curso e experiência profissional.

A resposta deve ser enviada ao conselho directivo do Departamento de Electrónica e Telecomunicações da Universidade de Aveiro e do requerimento (dirigido ao reitor da Universidade de Aveiro) deve constar:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e telefone;
- f) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- g) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de apreciação do seu mérito que possam constituir motivo de preferência legal.

Os processos de candidatura deverão incluir *curriculum vitae* e serão analisados de acordo com as condições de preferência acima citadas.

12-7-91. — O Chefe de Repartição, *Manuel Modesto dos Reis Arada*.

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

**Aviso.** — Conforme o determinado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso a técnico superior de 1.ª classe da Universidade da Beira Litoral, cujo anúncio foi publicado no *DR*, 2.ª, 116, de 27-5-91, se encontra afixada nos Serviços de Expediente e Pessoal desta Universidade.

28-6-91. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Serviços Centrais

**Aviso.** — Faz-se saber que, perante esta Reitoria e pelo prazo de 30 dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente extracto do edital no *DR*, está aberto concurso de provas documentais de um lugar de professor catedrático do 1.º grupo (Psicologia) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, nos termos dos arts. 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7, e mais legislação vigente.

Dentro daquele prazo, devem os candidatos entregar os requerimentos nos Serviços Centrais (Secção de Pessoal) desta Universidade com os documentos mencionados nos editais afixados nos lugares do costume.

**Aviso.** — Faz-se saber que, perante esta Reitoria e pelo prazo de 30 dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente extracto do edital no *DR*, está aberto concurso de provas documentais de um lugar de professor associado da 2.ª secção (Ciências Históricas, Geográficas e Filosóficas) do 6.º grupo (Geografia) da Faculdade de Letras desta Universidade, nos termos dos arts. 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7, e mais legislação vigente.

Dentro daquele prazo, devem os candidatos entregar os requerimentos nos Serviços Centrais (Secção de Pessoal) desta Universidade com os documentos mencionados nos editais afixados nos lugares do costume.

5-7-91. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**Edital.** — 1 — Em conformidade com a al. b) do n.º 1 do art. 12.º e o n.º 2 do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, a Reitoria da Universidade de Évora torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação do presente edital no DR, concurso documental para recrutamento de quatro assistentes ou assistentes estagiários para a área de Matemática.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente e adequado que tenham obtido classificação final do curso mínima de *Bom*. Aos candidatos ao cargo de assistente serão exigidos o grau de mestre ou a aprovação em provas de aptidão pedagógica e capacidade científica.

2.1 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas.

- a) Classificação final do curso;
- b) Entrevista, se julgada necessária.

3 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas ou de papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao reitor da Universidade de Évora, instruído com a seguinte documentação:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Prova de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez necessária ao cargo, feita por meio de atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área de residência do interessado;
- e) Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG, passado por dispensário oficial antituberculoso;
- f) Documento comprovativo do cumprimento das leis do recrutamento militar (somente para os candidatos do sexo masculino);
- g) Documento comprovativo da licenciatura ou curso superior equivalente ou do mestrado, caso se candidate a assistente;
- h) *Curriculum vitae* e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura e permitam melhor ajuizar das aptidões para o cargo e da sua adequação ao perfil caracterizado no n.º 2.

4 — Para efeitos de concurso, é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas als. a) a g) do número anterior, devendo, neste caso, o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições, a comprovar com os referidos documentos, bem como inutilizar no aludido requerimento estampilhas fiscais no valor de 150\$.

5 — As candidaturas deverão ser apresentadas, dentro do prazo do concurso, na Secção de Pessoal, Serviços Administrativos, Avenida do Dr. Barahona, 1, apartado 94, 7001 Évora Codex.

8-7-91. — O Vice-Reitor, *António Cipriano Afonso Pinheiro*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Faculdade de Economia

Por despacho de 7-5-91 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Marta Cristina Lisboa de Castro Palácios — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como monitora além do quadro desta Faculdade, a partir de 8-4-91. (Visto, TC, 20-6-91. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 4-6-91 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria de Jesus Pereira Machado Alho — nomeada chefe de reparição do quadro desta Faculdade, a partir de 15-5-91, em regime de substituição, por conveniência urgente de serviço. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-7-91. — O Director, *Diogo de Lucena*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

## Reitoria

**Edital.** — Doutor Eduardo Guimarães de Oliveira Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, se abre concurso documental para o provimento de um lugar de professor associado do 4.º grupo, subgrupo D (Biofísica), do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade.

Em conformidade com o disposto nos arts. 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo de outra universidade ou de análogo grupo de outra escola desta Universidade ou de outra;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou de análogo grupo de qualquer escola ou departamento desta Universidade ou de outra, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com pelo menos cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitações equivalentes em especialidade considerada adequada à área de disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo, não sofrerem de doença contagiosa, designadamente de tuberculose evolutiva, e reagirem positivamente à vacinação do BCG (Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68);
- e) Documento comprovativo de terem cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- f) Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as als. c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Filiação.
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

Os requerimentos em que se pretenda a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

III — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento por parte daqueles das condições para tal estabelecidas.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos arts. 44.º, 46.º, 47.º e 48.º, n.º 2 do art. 49.º e arts. 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7.)

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, (*Assinatura ilegível*), licenciado em Direito e administrador da Universidade do Porto, o subscrevi.

3-7-91. — O Vice-Reitor, *Eduardo Guimarães de Oliveira Fernandes*.

**Edital.** — Doutor Alberto Manuel Sampaio de Castro Amaral, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e reitor da mesma Universidade, faz saber que, pelo prazo

de 30 dias, se abre concurso documental para o provimento de um lugar de professor associado do 1.º grupo (Ciências Químicas e Físico-Químicas), da Faculdade de Farmácia desta Universidade.

Em conformidade com o disposto nos arts. 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo de outra universidade ou de análogo grupo de outra escola desta Universidade ou de outra;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou de análogo grupo de qualquer escola ou departamento desta Universidade ou de outra, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com pelo menos cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitações equivalentes em especialidade considerada adequada à área de disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo, não sofrerem de doença contagiosa, designadamente de tuberculose evolutiva, e reagirem positivamente à vacinação do BCG (Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68);
- Documento comprovativo de terem cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as als. c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às seguintes indicações:

- Nome completo;
- Filiação.
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

Os requerimentos em que se pretenda a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

III — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento por parte daqueles das condições para tal estabelecidas.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos arts. 44.º, 46.º, 47.º e 48.º, n.º 2 do art. 49.º e arts. 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7.)

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, (*Assinatura ilegível*), licenciado em Direito e administrador da Universidade do Porto, o subscrevi.

8-7-91. — O Reitor, *Alberto Manuel Sampaio de Castro Amaral*.

### Secretaria-Geral

Por despacho de 4-7-91 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Paula Maria Sequeira Tamagnini Barbosa, assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida a equiparação a bolseira fora do País, no período de 28-6 a 10-7-91.

5-7-91. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 4-7-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Fernanda Andrade Pereira Ferreira, técnica auxiliar de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica, da Faculdade de Medicina desta Universidade — promovida a técnica auxiliar de 1.ª classe da mesma área e Faculdade, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos a partir da data da aceitação. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 5-7-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Helena Moura Soares Aguiar Branco, assistente convidada do 2.º grupo (3.ª Secção) da Faculdade de Ciências desta Universidade — colocada, em regime de requisição, como estagiária da carreira técnica superior (área de apoio ao ensino e investigação científica) do Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio, da mesma Universidade, com efeitos a partir da data da posse. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

9-7-91. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

### Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

**Edital.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos opositores ao concurso para tesoureiro do quadro da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 131, de 8-6-91, de que as listas ordenadas dos concorrentes admitidos e excluídos pelo júri do concurso, na reunião de 9-7-91, se encontram afixadas na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, Largo do Prof. Abel Salazar, 2, 4000 Porto.

9-7-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

### Faculdade de Economia

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão, rectificase o aviso publicado no *DR*, 2.ª, de 26-6-91, referente ao concurso aberto para provimento de uma vaga de terceiro-oficial administrativo do quadro da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, pelo que, no n.º 5, onde se lê «c) Avaliação curricular e entrevista» deve ler-se «Avaliação curricular e entrevista».

4-7-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Duarte Baganha*.

### Faculdade de Medicina Dentária

Por despacho de 10-7-91 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária, por delegação de competência:

Dr. Amílcar Almeida de Oliveira, professor associado — concedida equiparação a bolseiro dentro do País no período de 12 e 13-7-91.

10-7-91. — O Chefe de Repartição, *Anselmo Mendes Soares*.

**Aviso.** — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho de 19-6-91 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária do Porto, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe de radiologia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal desta Faculdade.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento de uma vaga e das que surgirem no prazo de um ano.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 235/90, de 17-7, 203/90, de 20-6, 123/89, de 14-4, e 384-B/85, de 30-9, e Port. 256-A/86, de 28-5.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 2, n.º 3.2, da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Local de trabalho — Faculdade de Medicina Dentária, situada na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — o previsto no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;

7.2 — Requisitos especiais — que se encontrem nas condições do n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular.

8.1 — Formalização das candidaturas:

8.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária, solicitando a admissão ao concurso, e entregue na secretaria desta Faculdade, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo quando o respectivo aviso tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Menção expressa do vínculo à função pública e a sua natureza, tempo efectivo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e serviço a que pertence;
- e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* em triplicado;
- b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento autêntico ou autenticado das habilitações profissionais;
- d) Fotocópias autenticadas das três últimas classificações de serviço;
- e) Declaração passada e autenticada pelos serviços a que estejam vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8.4 — Os candidatos que sejam funcionários desta Faculdade são dispensados da apresentação dos elementos constantes dos respectivos processos individuais.

9 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Adelaide Macedo de Carvalho Capelas, professora associada e regente da disciplina de Radiologia.

Vogais efectivos:

Maria Arminda Ribeiro Morais, técnica de 1.ª classe de radiologia do Hospital de São João.

Maria Emília da Silva da Cunha Amaral, técnica de 1.ª classe de radiologia do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Maria José Monteiro Ângelo, técnica de 1.ª classe de radiologia do Hospital de São João.

Manuel da Rocha Fardilha, técnico de 1.ª classe de radiologia do Hospital de São João.

11 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

8-7-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando José Brandão Martins Peres*.

#### Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Aviso.** — 1 — A Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do art. 18.º, n.º 2, al. d), do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, pelo período de três meses:

- a) Técnico auxiliar de 2.ª classe (BAD) — um lugar;
- b) Operador de *offset* de 3.ª classe — um lugar.

2 — a) Para exercer funções de catalogação da testoteca, de catalogação UNIMARC de material não livro. Os candidatos devem possuir formação na área de BAD, conhecimentos de mini-micro-CDS/ISIS e versão PORBASE 3,0, bem como experiência comprovada de catalogação UNIMARC de material não livro.

b) Para exercer funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, de apoio em reprografia. Os candidatos devem possuir habilitações ao nível do 9.º ano de escolaridade e saber operar com a maquinaria habitualmente existente numa reprografia.

3 — O local de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade, à Rua de Ceuta, 118, 5.º, 4000 Porto, sendo a remuneração do técnico auxiliar de 2.ª classe (BAD) a correspondente ao índice 160, escalão 1 da categoria, e a do operador de *offset* de 3.ª classe a correspondente ao índice 125, escalão 1 da categoria, de acordo com a escala salarial constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 353/89, de 16-10.

4 — As candidaturas devem ser formuladas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade, pelo prazo de 15 dias após a publicação deste aviso, dele devendo constar a identificação completa (nome, naturalidade, estado, civil, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, residência, código postal e telefone).

5 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de fotocópia de bilhete de identidade e de documentos comprovativos das habilitações literárias e da experiência que possuam no âmbito das funções a desempenhar e das condições exigidas.

6 — A selecção será feita mediante avaliação curricular.

5-7-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Nuno Negreiros de Carvalho*.

#### INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja:

Autorizada, a seu pedido, a cessação da requisição da assistente do 1.º triénio na Escola Superior de Educação deste Instituto:

Otília da Encarnação da Costa e Sousa — professora efectiva na Esc. Sec. da Pontinha, a partir de 1-9-91.

Autorizada a seu pedido a cessação da requisição da assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Educação deste Instituto:

Maria Luísa de Assunção Correia Soares — professora efectiva na Esc. Prep. de Mário Beirão em Beja, a partir de 1-8-91.

11-7-91. — O Presidente, *José F. Covas Lima*.

#### INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Por despacho de 16-5-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Manuela Maria Veloso de Sá Morais — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de telefonista da Escola Superior Agrária destes Instituto, a que corresponde a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 115, prevista no anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. (Visto, TC, 22-5-91. São devidos emolumentos.)

10-7-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

#### INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

##### Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Por despacho de 1-7-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra:

Maria Adelaide Figueiredo Pinto Miranda Pontes Nunes, segundo-oficial do quadro deste Instituto — autorizado o abono de 15 dias de vencimento perdido no ano de 1991.

8-7-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Costa Rodrigues Teotónio*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

**Despacho.** — Nos termos do n.º 2.º da Port. 511/91, de 6-6, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, a afectação de lugares de professores-coordenadores e de professores-adjuntos do quadro é a constante do quadro anexo.

9-7-91. — O Presidente do Instituto Politécnico, *Luís J. S. Soares*.

| Área científica        | Disciplina                                    | Vagas de professores |          |
|------------------------|---|----------------------|----------|
|                        |   | Coordenadores        | Adjuntos |
| Matemática .....       | Álgebra e Análise .....                       | 1                    | 2        |
|                        | Estatística .....                             | 1                    | -        |
|                        | Matemática Financeira                         | -                    | -        |
| Contabilidade .....    | Contabilidade Financeira                      | 2                    | 1        |
|                        | Contabilidade Analítica                       | -                    | 3        |
|                        | Contabilidade Pública e de Crédito e Seguros. | -                    | 2        |
| Auditoria .....        | Auditoria Contabilística                      | -                    | 2        |
| Gestão .....           | Organização e Gestão                          | 1                    | 1        |
| Economia .....         | Microeconomia .....                           | -                    | 1        |
|                        | Macroeconomia .....                           | 1                    | -        |
| Direito .....          | Civil .....                                   | -                    | 2        |
|                        | Direito Fiscal e Penal Económico.             | -                    | -        |
|                        | Direito Comercial .....                       | -                    | 1        |
|                        | Direito Público .....                         | -                    | -        |
|                        | Direito Internacional ..                      | -                    | -        |
| Ciências Sociais....   | Ciências Sociais .....                        | 1                    | 1        |
| Informática .....      | Informática .....                             | 1                    | -        |
| Química e Tecnologias. | Química .....                                 | -                    | -        |
|                        | Tecnologia das Mercadorias.                   | 1                    | -        |
|                        | Tecnologia Pautal .....                       | -                    | -        |
| Línguas .....          | Língua Portuguesa .....                       | -                    | 1        |
|                        | Língua Francesa .....                         | -                    | -        |
|                        | Língua Inglesa .....                          | 1                    | -        |
|                        | Língua Alemã .....                            | 1                    | 1        |

| Área científica                       | Disciplina             | Vagas de professores |          |
|---------------------------------------|------------------------|----------------------|----------|
|                                       |                        | Coordenadores        | Adjuntos |
| Culturas .....                        | Culturas Românicas ... | 1                    | -        |
|                                       | Culturas Germânicas .. | -                    | -        |
| Técnico-Profissional de Secretariado. | Registo .....          | -                    | -        |
|                                       | Organização .....      | -                    | -        |

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 8-7-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém:

Ana Zélia Simões Pólvora da Cunha Jacinto — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, no total de 10 dias, nos períodos de 1 a 8-3 e 27 e 28-5-91. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

9-7-91. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

**Aviso.** — O júri do concurso interno geral de ingresso na carreira de auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 189, de 17-8-90, procedeu à elaboração da lista de classificação final, sendo a divulgação feita nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9-6-91. — A Chefe de Divisão do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Gonçalves*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

**Aviso n.º 84/91-D.** — Para os devidos efeitos se torna público que foram visados pelo TC em 24-6-91 os contratos de trabalho a prazo certo celebrados, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, entre esta Câmara Municipal e Adriano do Carmo Moreira de Lima, António de Jesus dos Santos, João Pedro dos Reis da Costa, Maria da Luz de Jesus Luiz e Sérgio de Jesus dos Santos, com a categoria de cantoneiros de limpeza, pelo prazo de um ano, com início a 2, 2, 6, 2 e 2-5-91, respectivamente. (São devidos emolumentos.)

**Aviso n.º 85/91-D.** — Para os devidos efeitos se torna público que foi visado pelo TC em 26-6-91 o contrato de trabalho a prazo certo celebrado, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, entre esta Câmara Municipal e Margarida Isabel Duarte Vieira, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe, pelo prazo de um ano, com início a 31-5-91. (São devidos emolumentos.)

3-7-91. — O Presidente da Câmara, *Afonso Lemos Proença*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO

**Aviso.** — Dr. Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro, presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, e de harmonia com a deliberação desta Câmara de 24-5-91, foram celebrados, com base no n.º 2 do mesmo artigo e diploma, contratos de trabalho a prazo certo, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, com os trabalhadores abaixo indicados:

João Manuel Nunes Gomes, servente de obras — pelo prazo de cinco meses, com início em 27-5-91.

João Luís Gomes de Almeida, servente de obras — pelo prazo de cinco meses, com início em 27-5-91.

Francisco Vitória Ferreira, servente de obras — pelo prazo de cinco meses, com início em 27-5-91.

(Visto, TC, 12-6-91.)

Manuel Francisco Ferreira Cabral, servente de obras — pelo prazo de cinco meses, com início em 27-5-91. (Visto, TC, 11-6-91.)

(São devidos emolumentos.)

2-7-91. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 1-7-91, tomou conhecimento do pedido de demissão do funcionário desta Câmara João Miguel de Castro Coelho Alves, com a categoria de nadador-salvador, com efeitos a partir de 26-6-91.

9-7-91. — O Presidente da Câmara, *Manuel de Almeida Cambra*.

### CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

**Aviso n.º 162 DRH/91.** — Aditamento ao aviso n.º 142 DRH/91. — Torna-se público o seguinte aditamento ao aviso n.º 142 DRH/91, referente a contratos de prestação de serviços celebrados entre 1-1 e 31-5-91:

Anabela Fonseca Carvalho David e Silva — início, 1-5-91; duração — seis meses; serviços no âmbito de relações públicas e comunicação social; honorários mensais, 148 500\$ + IVA. (Este contrato não está sujeito a visto do TC.)

1-7-91. — O Presidente da Câmara, *Eufrazio Filipe Garcês José*.

**Aviso n.º 164 DRH/91.** — Torna-se público que durante o mês de Maio de 1991 foram celebrados contratos de trabalho a prazo certo, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, e nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-3, nas condições seguintes, com os trabalhadores abaixo indicados:

Maria Margarida Lopes Garcia Sádio — técnica-adjunta de 2.ª classe, índice 175; início, 2-5-91; prazo, um ano.

Vitor Manuel Lopes Sestelo — técnico auxiliar de 2.ª classe, índice 160; início, 2-5-91; prazo, seis meses.

(Visto, TC, 22-4-91.)

Maria de Lurdes Pereira Silva Lousada — auxiliar de serviços gerais, índice 110; início, 2-5-91; prazo, três meses. (Visto, TC, 14-5-91.)

Belmira de Jesus Mendes — auxiliar de serviços gerais, índice 110; início, 2-5-91; prazo, seis meses.

Filomena de Jesus Pereira — auxiliar de serviços gerais, índice 110; início, 2-5-91; prazo, seis meses.

Ilda Maria Gonçalves de Almeida Curtinhal — auxiliar de serviços gerais, índice 110; início, 2-5-91; prazo, seis meses.

João Paulo Franco Oliveira — auxiliar de serviços gerais, índice 110; início, 2-5-91; prazo, seis meses.

Maria Ariete Almeida Filipe Pereira — auxiliar de serviços gerais, índice 110; início, 2-5-91; prazo, seis meses.

Maria Inácia Trindade — auxiliar de serviços gerais, índice 110; início, 2-5-91; prazo, seis meses.

Maria Rosa Rosado Cardoso dos Santos — auxiliar de serviços gerais, índice 110; início, 2-5-91; prazo, seis meses.

Mário Jorge Nogueira Lourenço — auxiliar de serviços gerais, índice 110; início, 2-5-91; prazo, seis meses.

(Visto, TC, 20-5-91.)

Paulino Manuel Motaco Santos — auxiliar de serviços gerais, índice 110; início, 2-5-91; prazo, seis meses. (Visto, TC, 24-6-91.)

Vitor Manuel Octaviano da Silva — auxiliar de serviços gerais, índice 110; início, 2-5-91; prazo, seis meses.

Carlos Alberto Dionísio Rufino — asfaltador, índice 120; início, 2-5-91; prazo, seis meses.

(Visto, TC, 20-5-91.)

Maria Manuela Guerreiro — cantoneira de limpeza, índice 120; início, 5-5-91; prazo, um ano. (Visto, TC, 3-5-91.)

José Carlos da Costa Batista — asfaltador, índice 120; início, 7-5-91; prazo, seis meses. (Visto, TC, 20-5-91.)

Manuel Francisco Martins Sousa — auxiliar de serviços gerais, índice 120; início, 12-5-91; prazo, dois meses. (Visto, TC, 5-6-91.)

Gabriela Maria Leal Martins — técnica superior de 2.ª classe, índice 380; início, 14-5-91; prazo, um ano. (Visto, TC, 29-4-91.)

3-7-91. — O Presidente da Câmara, *Eufrazio Filipe Garcês José*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

**Aviso.** — Alteração do quadro de pessoal desta Câmara Municipal. — Torna-se público que a Assembleia Municipal de Vale de Cambra, em sua sessão do dia 28-6-91, deliberou, por proposta da Câmara Municipal, conforme deliberação desta de 10-5-91, aprovar a seguinte alteração ao quadro de pessoal, publicado no DR, 2.ª, de 29-12-88:

#### Quadro de pessoal

| Grupos de pessoal | Carreiras/categorias  | Número de lugares |
|-------------------|-----------------------|-------------------|
| Auxiliar .....    | Guarda-nocturno ..... | 1                 |

9-7-91. — O Presidente da Câmara, *Luís Gonçalo Bastos de Pinho*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

**Aviso.** — Contrato de trabalho a prazo certo, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal deliberou contratar a prazo certo, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, ao abrigo de urgente conveniência de serviço, os trabalhadores abaixo designados:

Maria Gabriela Domingos Gonçalves — terceiro-oficial, escalão 1, índice 160, deliberação de 10-4-91, pelo período de seis meses, com início em 4-6-91.

Pedro da Silva Levezinho Soares — técnico profissional (de execuções fiscais), escalão 1, índice 160, deliberação de 27-2-91, pelo período de um ano, com início em 3-4-91.

(Visto, TC, 6-5-91.)

Américo Ferreira Pestana — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, deliberação de 10-4-91, pelo período de seis meses, com início em 18-4-91.

Paula Rosa Bernardo Bolas — técnica auxiliar de 2.ª classe, escalão 1, índice 160, deliberação de 10-4-91, pelo período de um ano, com início em 15-4-91.

(Visto, TC, 3-5-91.)

Isabel Maria Falarido Ramalho das Neves — técnica auxiliar de 2.ª classe, escalão 1, índice 160, deliberação de 24-4-91, pelo período de seis meses, com início em 4-6-91. (Visto, TC, 16-5-91.)

José António Branco Saramago — operário não qualificado, categoria de carregador, escalão 1, índice 115, deliberação de 10-4-91, pelo período de seis meses, com início em 4-5-91. (Visto, TC, 15-5-91.)

João José Silva da Costa — operário qualificado (pintor), escalão 1, índice 125, deliberação de 24-4-91, pelo período de um ano, com início em 3-6-91. (Visto, TC, 16-5-91.)

Maria de Fátima Neves Lopes — estagiária da carreira técnica, escalão 1, índice 205, deliberação de 24-4-91, pelo período de três meses, com início em 3-5-91. (Visto, TC, 15-5-91.)

Ricardo Nuno Maçarico Alves Pinheiro — auxiliar técnico de BAD, escalão 1, índice 115, deliberação de 24-4-91, pelo período de seis meses, com início em 18-6-91. (Visto, TC, 16-5-91.)

Ana Paula Gomes Chainho — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, deliberação de 24-4-91, pelo período de seis meses, com início em 26-4-91.

Maria Isabel de Sousa Martins — auxiliar técnica, escalão 1, índice 115, deliberação de 24-4-91, pelo período de um ano, com início em 3-6-91.

Bernardino Vitorino de Jesus Viola — condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 140, deliberação de 24-4-91, pelo período de três meses, com início em 2-5-91.

(Visto, TC, 31-5-91.)

Maria Cândida Martins dos Santos Pimenta — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, deliberação de 15-5-91, termina no dia 15-10-91, com início em 16-5-91.

Rosa Maria Pinheiro Anadia — bilheteira, escalão 1, índice 115, deliberação de 15-5-91, termina no dia 30-9-91, com início em 1-6-91.

Carlos Manuel da Cruz Pereira — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, deliberação de 15-5-91, termina no dia 8-7-91, com início em 20-5-91.

Paulo Jorge Soares da Silva — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, deliberação de 15-5-91, termina no dia 15-10-91, com início em 15-5-91.

Francisco Cruz dos Santos Lopes — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, deliberação de 15-5-91, termina no dia 15-10-91, com início em 16-5-91.

Elisa das Dores Pifaro Leiria — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, deliberação de 15-5-91, termina no dia 15-10-91, com início em 16-5-91.

Artur Paulo Vasco da Cruz Carmo — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, deliberação de 15-5-91, termina no dia 30-9-91, com início em 1-6-91.

Lino José Videira da Cruz — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, deliberação de 15-5-91, termina no dia 15-10-91, com início em 16-5-91.

(Visto, TC, 6-6-91.)

José António Morganheira Teixeira Guerreiro — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, deliberação de 15-5-91, até 30-9-91, com início em 1-6-91.

Walter Carlos Oliveira Alves — técnico auxiliar, escalão 3, índice 235, deliberação de 15-5-91, termina em 30-9-91, com início em 1-6-91.

Joaquim Jorge de Oliveira Machado — auxiliar técnico, escalão 3, índice 135, deliberação de 15-5-91, pelo período de um ano, com início em 3-6-91.

Augusto Filipe Paulo — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, deliberação de 15-5-91, termina em 30-9-91, com início em 1-6-91.

Silvia Manuel Martins da Costa Reis — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, deliberação de 15-5-91, termina em 8-7-91, com início em 20-5-91.

António José Gouveia Gonçalves — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, deliberação de 15-5-91, termina em 30-9-91, com início em 1-6-91.

Célia Teresa Louro da Silva Rómulo — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, deliberação de 15-5-91, termina em 30-9-91, com início em 1-6-91.

João Paulo Simeão Pereira — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, deliberação de 15-5-91, termina em 8-7-91, com início em 1-6-91.

Ana Cristina de Assunção Pinheiro das Neves — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, deliberação de 15-5-91, termina em 30-9-91, com início em 1-6-91.

Romeu Jorge Corte Real de Lemos — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, deliberação de 15-5-91, termina em 30-9-91, com início em 1-6-91.

João Filipe Ramos César — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, deliberação de 15-5-91, termina em 30-9-91, com início em 1-6-91.

Sérgio Paulo Gomes dos Santos — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, deliberação de 15-5-91, termina em 30-9-91, com início em 1-6-91.

(Visto, TC, 25-6-91.)

(São devidos emolumentos.)

5-7-91. — O Presidente da Câmara, *Daniel dos Reis Branco*.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE  
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTES NÚMEROS 176\$00**